

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LIV

FLORIANÓPOLIS, 10 DE MAIO DE 2005

NÚMERO 5.420

15ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia
PRESIDENTE

Herneus de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Djalma Berger
2º VICE-PRESIDENTE

Lício Mauro da Silveira
1º SECRETÁRIO

Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

José Paulo Serafim
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Joares Ponticelli

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

**PARTIDO DA FRENTE
LIBERAL**
Líder: Antônio Ceron

**PARTIDO DOS
TRABALHADORES**
Líder: Paulo Eccel

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Clésio Salvaro

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO LIBERAL
Líder: Odete de Jesus

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Jorginho Mello – Presidente
Celestino Secco - Vice Presidente
Onofre Santo Agostini
Sérgio Godinho
Romildo Titon
Joares Ponticelli
Vânio dos Santos
Paulo Eccel
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
Rogério Mendonça – Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Wilson Vieira – Dentinho
Narcizo Parisotto
Nelson Goetten
Nilson Gonçalves
Vânio dos Santos
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Francisco de Assis – Presidente
Celestino Secco – Vice Presidente
Antônio Aguiar
Afrânio Boppré
Francisco Küster
Gelson Sorgato
Narcizo Parisotto
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
E POLÍTICA RURAL**

Reno Caramori – Presidente
Dionei Walter da Silva - Vice Presidente
Gelson Sorgato
Afrânio Boppré
Narcizo Parisotto
Francisco Küster
Gelson Merisio
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Afrânio Boppré – Presidente
Antônio Carlos Vieira - Vice Presidente
Sérgio Godinho
Antônio Aguiar
Paulo Eccel
Francisco Küster
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 10:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Wilson Vieira – Dentinho – Presidente
Gelson Merisio - Vice Presidente
Antônio Ceron
Antônio Carlos Vieira
Dionei Walter da Silva
Rogério Mendonça
Manoel Mota
Francisco Küster
Odete de Jesus
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Dionei Walter da Silva – Presidente
Onofre Santo Agostini - Vice Presidente
Wilson Vieira – Dentinho
Manoel Mota
Nilson Gonçalves
Sérgio Godinho
Antônio Carlos Vieira
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MINAS E ENERGIA**

Gelson Merisio – Presidente
Paulo Eccel – Vice Presidente
Joares Ponticelli
Genésio Goulart
Vânio dos Santos
Jorginho Mello
Sérgio Godinho
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sérgio Godinho – Presidente
Ana Paula Lima – Vice Presidente
Jorginho Mello
Nelson Goetten
Afrânio Boppré
Reno Caramori
Simone Schramm
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Antônio Aguiar– Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Clésio Salvaro
Odete de Jesus
Genésio Goulart
Ana Paula Lima
Dionei Walter da Silva
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,
DE AMPARO À FAMÍLIA E À
MULHER**

Nilson Gonçalves – Presidente
Odete de Jesus – Vice Presidente
Cesar Souza
Simone Schramm
Ana Paula Lima
Reno Caramori
Francisco de Assis
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**


Paulo Eccel
Ana Paula Lima
Antônio Ceron
Celestino Secco
Odete de Jesus
Romildo Titon
Simone Schramm
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Antônio Carlos Vieira – Presidente
Francisco de Assis - Vice Presidente
Gelson Merisio
Romildo Titon
Vânio dos Santos
Nilson Gonçalves
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

Clésio Salvaro – Presidente
Francisco de Assis– Vice Presidente
Celestino Secco
Antônio Ceron
Wilson Vieira – Dentinho
Cesar Souza
Joares Ponticelli
Narcizo Parisotto
João Henrique Blasi
Terças-Feiras, às 18:00 horas

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR	DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
<p>Divisão de Anais: responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição. Diretor: Eder de Quadra Salgado</p> <p>Divisão de Taquigrafia: responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões. Diretora: Lenita Wendhausen Cavallazzi</p> <p>Divisão de Divulgação e Serviços Gráficos: responsável pela impressão. Diretor: Claudir José Martins</p>	 <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XII - NÚMERO 1651 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS</p>	<p>Atos da Mesa Ato da Presidência DP2 Resolução2</p> <p>Publicações Diversas Audiência Pública.....3 Ata da Procuradoria.....12 Atas das Comissões Permanentes12 Aviso de Resultado.....13 Mensagem Governamental.....13 Ofícios14 Portaria.....15 Projetos de Lei.....15 Projeto de Lei Complementar16</p>

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DP

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 015-DP, de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONSTITUI Fórum da Mulher Parlamentar Catarinense, integrado pelas Senhoras Deputadas Ana Paula Lima, Odete de Jesus, Simone Schramm, e pelo Senhor Deputado Sérgio Godinho, para oportunizar a organização dos mandatos femininos, de todos os Partidos Políticos e em todas as esferas, no Estado de Santa Catarina, visando a coordenação de ações que priorizem a promoção e garantia dos direitos das mulheres.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 09 de maio de 2005

Deputado Julio Garcia - Presidente

*** X X X ***

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/05

Faço saber que a Assembleia Legislativa, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 48, inciso VIII, da Constituição do Estado, aprovou e eu, Deputado Julio Garcia, Presidente, nos termos do art. 65, inciso VI, letra "k", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a criação no âmbito da Assembleia Legislativa, do Parlamento Jovem Catarinense e adota outras providências.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o "Parlamento Jovem Catarinense", de caráter informativo, relativo ao exercício da cidadania e elucidativo do funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 2º O Parlamento Jovem Catarinense tem por finalidade possibilitar aos alunos de escolas públicas e privadas a vivência do processo democrático mediante participação em jornada parlamentar na Assembleia Legislativa, com diplomação e exercício do mandato.

Parágrafo único. O Parlamento Jovem Catarinense será constituído por estudantes do ensino médio regular, devidamente matriculados.

Art. 3º Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Parlamento Jovem Catarinense, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação, discussão e votação em Plenário, expedição de autógrafa, onde estará consignado o nome do autor do "projeto de lei" aprovado.

Parágrafo único. A Mesa da Assembleia Legislativa diligenciará no sentido de que as sessões plenárias do Parlamento Jovem Catarinense transcorram no Plenário Osni Régis, e sejam acompanhadas por assessoramento técnico compatível com a evolução dos trabalhos, até o seu final.

Art. 4º O Parlamento Jovem Catarinense será composto de, no máximo quarenta deputados estudantes.

§ 1º Ao tomarem posse, os deputados do Parlamento Jovem Catarinense prestarão o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral do Estado de Santa Catarina dentro das normas constitucionais".

§ 2º Os trabalhos do Parlamento Jovem Catarinense serão dirigidos por uma Mesa Executiva, eleita pelos deputados estudantes, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.

§ 3º A legislatura terá a duração de um ano legislativo verificando-se o seu início com a diplomação, seguida da posse dos deputados estudantes e findando-se com a redação de autógrafos dos projetos aprovados e sua publicação no Diário da Assembleia.

§ 4º Serão realizadas até quatro sessões durante o ano.

Art. 5º A Mesa da Assembleia Legislativa, mediante Ato, normatizará a consecução do Parlamento Jovem Catarinense no que segue:

- I - elaboração do cronograma das atividades de organização;
- II - orientação relativa ao procedimento de inscrição e de participação dos interessados;
- III - eleição dos jovens parlamentares no âmbito de suas respectivas escolas;
- IV - normas para a eleição da Mesa Executiva; e
- V - realização dos trabalhos nas sessões plenárias.

§ 1º A Escola do Legislativo com apoio da União Catarinense dos Estudantes - UCE - ficará encarregada de implementar todos os procedimentos necessários para a realização das sessões do Parlamento Jovem Catarinense, na forma do estabelecido neste artigo.

§ 2º As demais atividades que venham a compor o Parlamento Jovem Catarinense, orientar-se-ão para o conhecimento dos procedimentos legislativos, dos partidos com representação na Assembléia, suas propostas políticas e das funções dos líderes partidários, na defesa e divulgação da Lei n. 12.731, de 06 de novembro de 2003, que dispõe sobre a garantia de liberdade de organização dos estudantes em Santa Catarina, e na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 3º As sessões do Parlamento Jovem Catarinense serão transmitidas pela TVAL.

Art.6º O deputado do Parlamento Jovem Catarinense, no exercício do seu mandato, poderá contar com a ajuda de um estudante assessor parlamentar, proveniente do mesmo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado, que também será seu suplente.

Art.7º A Mesa da Assembléia Legislativa, visando ao bom andamento dos trabalhos do Parlamento Jovem Catarinense poderá firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos ou Organizações não Governamentais - ONGs.

Art.8º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art.9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se a Resolução DP n. 049, de 10 de novembro de 1999.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, em 10 de maio de 2005

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 292.5/2004, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2005, ÀS 10H.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Bom-dia a todos.

Vamos dar início a esta audiência pública, solicitada pelo Deputado Celestino Secco, para discutirmos o Projeto de Lei nº 292.5/04, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, um dos mais importantes assuntos da atualidade.

Quero, inicialmente, fazer o registro de todos os Deputados-membros da Comissão de Constituição e Justiça aqui presentes: Deputado Celestino Secco, autor do requerimento; Deputado João Henrique Blasi, Líder do Governo; e dos demais Deputados que aqui estavam instantes atrás e que daqui a pouco retornarão.

Também gostaria de registrar a presença do Secretário de Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina, Bráulio Barbosa; do Gerente da Infra-Estrutura e Saneamento Rural, Sr. Sílvio Menezes, neste ato representando o Secretário da Agricultura, Deputado Moacir Sopelsa; Diretor Administrativo da Fatma, Sr. Jânio Wagner Constante, neste ato representando o professor Sérgio Grandó, Diretor-Geral da Fatma; do Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá, Sr. César Paulo de Luca; da Presidente da Fundação Acqua Bios, Sra. Ana Cândida dos Santos Echevengua; do representante do Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgoto de Santa Catarina, Sr. Wolney Chucre; do Presidente do Comitê da Bacia do Rio do Peixe, Dr. Adgar Zeferino Bittencourt; do Vice-Presidente do Comitê da Bacia do Rio Tubarão e do Complexo Lagunar, Sr. Roberto Gomes de Oliveira; da Secretária-Executiva do Comitê do Rio Itajaí-Açu, Sra. Beate Frank, neste ato representando a Presidente do Comitê, Sra. Maria Isabel P. Sandri, e do Deputado Válio dos Santos, membro da Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos a palavra ao Deputado Celestino Secco, autor do projeto, para sua manifestação.

O SR. DEPUTADO CELESTINO SECCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário, convidados, senhoras e senhores, esta audiência pública foi conclamada para discutir o Projeto de Lei nº 292.5/04, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, a instituição, estruturação e organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. *(Passa a ler)*

"A mensagem do Governador do Estado, que aportou nesta Casa em 29 de junho de 2004 sob o nº 497, e posteriormente transformada no Projeto de Lei nº 292/2004, tem por objetivo dispor sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e sobre o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Tal proposta visa adequar a legislação estadual acerca dos recursos hídricos à legislação federal.

A fim de agilizar o processo de discussão dos diversos aspectos inerentes à matéria de que trata a proposta, bem como garantir a participação dos mais diversos setores da sociedade interessados na gestão de nossos recursos hídricos, é que propus a presente audiência pública.

De forma bastante pontual, gostaria de destacar alguns pontos dessa lei que considero relevantes para o nosso debate:

A Política Estadual de Recursos Hídricos ora em discussão possui como um de seus princípios fundamentais a outorga de direito de usos das águas. Através desse novo instrumento, União e Estados passarão a regulamentar o uso das águas, tendo como unidade básica de referência a microbacia.

Nesse aspecto, devemos estar atentos para a autonomia do gerenciamento territorial dos municípios. A gestão a partir de microbacias pode gerar conflitos de interesses entre municípios e destes com o Estado, na medida em que os cursos d'água, seguindo seu percurso natural, não reconhecem limites territoriais e ignoram questões socioeconômicas.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas, como instrumento institucional, revestem-se de grande importância, pois terão a função de desempenhar o papel de mediadores desses conflitos. A atuação dos Comitês é fundamental para a resolução de problemas locais de forma mais eficiente e eficaz.

O princípio do aproveitamento das águas também deve fazer parte de nossas preocupações nesta audiência pública e no exame dessa proposta de lei. O múltiplo uso dos recursos hídricos - abastecimento urbano, irrigação, turismo, recreação, navegação, esporte, entre outros - não pode prescindir de uma criteriosa priorização por parte dos atores locais, quais sejam, a população que vive nas microbacias. Antes de promovermos qualquer intervenção no limite territorial da microbacia, devemos considerar, primeiramente, a manifestação de todos aqueles que residem nela, através dos diversos órgãos que representam os interesses das comunidades envolvidas.

É fundamental que uma política de recursos hídricos destine especial atenção sobre a forma de gestão desse recurso natural renovável. Digo isso para que reflitamos a respeito da qualidade e da quantidade de água de que dispomos atualmente. Os eventos climáticos, como estiagens, que recorrentemente assolam nosso Estado, são uma demonstração de que não estamos respeitando os limites da natureza. Desmatamentos e queimadas possuem correlação direta com a diminuição da disponibilidade de água para todos nós (e talvez sobre isso também devamos legislar).

Mais do que nunca necessitamos de um modelo de gestão solidária para nossos recursos hídricos, gestão esta que garanta água em quantidade e qualidade para as ações humanas, que devem, sim, ser repensadas no curso desse exame, dessa questão, dessa lei. Este é um papel fundamental do Estado. Com essa missão constitucional, os Governos devem estabelecer critérios e normas para o uso da água, bem como assegurar meios financeiros e institucionais que permitam a toda a população ter acesso a essa água. É imperativo, portanto, que sejam implementadas políticas públicas capazes de garantir a toda sociedade o acesso sustentável a esse precioso recurso natural. Daí a necessidade de se pensar uma lei que não apenas contemple recursos legislativos, mas também recursos financeiros.

Acredito que somente a partir da criação de um órgão gestor de recursos hídricos autônomo, ágil e dinâmico é que poderemos oferecer à sociedade um conjunto mínimo de condições favoráveis à gestão sustentável dos recursos hídricos em Santa Catarina.

Para que isso se efetive, é necessário que sejam concebidas estruturas física, humana e tecnológica para o órgão gestor dos recursos hídricos a ser criado, e delegar essa atribuição à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente certamente sobrecarregará ainda mais a sua já deficitária estrutura.

Outro aspecto que destaco é a cobrança pelo uso da água. Todos nós sabemos e estamos cientes que esta lei imputará a população mais uma taxa. Infelizmente, nossa sociedade ainda se encontra em uma fase da conscientização da importância da água, para a grande maioria da população essa lei será vista não como algo bom e necessário para todos, mas, sim, como mais uma carga tributária a ser paga pelo cidadão.

Essa lei, que em seu bojo implica reconhecer a água como bem público e dotado de valor econômico, traz como consequências situações em que o poder econômico poderá prevalecer sobre o interesse público. Caberá aos órgãos gestores desenvolverem

mecanismos que evitem situações em que um usuário, por estar pagando pela água que consome, degrade poluindo ou consumindo recursos hídricos de forma indiscriminada e até criminosos.

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), que será constituído, entre outros recursos, pelo resultado financeiro da cobrança pela utilização da água, passará a ser a fonte de recursos que possibilitará a implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos. Esse Fundo, que será administrado por Secretaria de Estado e órgão gestor estadual, deverá ser aplicado de forma transparente e igualitária, sob pena de vermos mais uma vez taxas e impostos sendo aplicados em setores distintos daquele para o qual foram criados. Nesse aspecto, os Comitês de Bacias Hidrográficas terão de novo papel fundamental em sua função de fiscalizar e controlar a aplicação desses recursos públicos.

Todos nós que aqui estamos, todos os que têm amplo interesse nesse tema, somos formadores de opinião, certamente no círculo em que convivemos seremos ouvidos e nosso ponto de vista sobre determinado assunto será levado em consideração para formação de juízo de valor daqueles com quem nos relacionamos. Cabe a todos nós contribuir para a conscientização da importância da água e da discussão mais clara e mais profunda dessa lei, que alterará, sem sombra de dúvida, o caminho da utilização dos recursos hídricos em nosso Estado. Precisamos de uma efetiva, clara, eficiente e eficaz legislação que disponha sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos."

Sr. Presidente, essa é a minha primeira e breve manifestação, esperando que com esses tópicos que levantei abramos espaço para ampla discussão dos termos dessa lei, sem prejuízo de tantas outras questões que possam vir a ser levantadas pelos Srs. Parlamentares que integram esta Comissão de Constituição e Justiça, pelo Sr. Secretário de Estado, pelo representante do Secretário da Agricultura e por todas as autoridades que compareceram a esta audiência pública, aos quais agradeço na condição de seu proponente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Melo) - Registramos a presença do Sr. Héctor Raúl Muñoz, Diretor de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, e da Sra. Maridélia Cardoso, representando neste ato o gerente do Ibama.

Com a palavra o Sr. Deputado Vânio dos Santos.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Inicialmente gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente e os membros da Comissão, o Deputado Celestino Secco, proponente desta audiência pública, e os demais presentes. É uma grata satisfação poder recebê-los na Assembléia Legislativa.

Aproveito a oportunidade para convidar todos os presentes e todos os Parlamentares desta Casa para, na próxima quarta-feira, dia 4 de maio, às 9h, debater a questão do transporte coletivo da Grande Florianópolis, neste Plenário.

O requerimento solicitando essa audiência pública é de minha autoria e também foi aprovado na Comissão de Transportes. Audiência pública é sempre uma oportunidade de nós, Parlamentares, estarmos em real sintonia com o que pensa a sociedade catarinense, com o que pensam as organizações, os organismos e as instituições encarregadas do desenvolvimento e do modelo de gestão de políticas públicas.

Portanto, reunir o público que está aqui hoje representado traz, sem sombra de dúvida, uma grande contribuição.

Quero destacar três pontos que julgo muito importantes, presentes no relatório inicial do Deputado Celestino Secco. Em primeiro lugar, a questão da conscientização. O Deputado Celestino Secco, como professor e como um grande Deputado desta Comissão, não poderia deixar faltar no seu relatório essa questão da conscientização, porque sem isso não vai adiantar constituirmos um fundo, pensarmos na idéia de um órgão gestor. Essa é uma questão que me parece absolutamente relevante.

Portanto, compreendo que talvez fosse necessário lançarmos campanhas periódicas. Já vi propagandas da Casan tentando conscientizar as pessoas para que economizem água, especialmente nos meses de verão, haja vista que muitos bairros, inclusive considerados bairros nobres da Grande Florianópolis, e outras cidades muitas vezes ficam com racionamento e até falta de água.

Em segundo lugar, quero destacar o conceito de água como um bem público. Esse conceito é fundamental, dele decorrem todos os dispositivos, todas as políticas, toda a compreensão, e dele resultará o tipo de legislação que poderemos ou não empreender.

A terceira questão que eu gostaria de destacar, presente também no relatório e nas considerações iniciais do Deputado Celestino Secco, é a idéia de um órgão gestor de recursos hídricos, porque se essa política é importante, se a água é um bem público e as pessoas não têm a possibilidade de optar entre ter ou não acesso a ela...

Sabemos que muitos brasileiros estão vivendo sem energia elétrica, mas ninguém consegue viver sem água. Então, do ponto de vista de uma necessidade para a sobrevivência, de uma necessidade para a vida, parece-me ser ela a primeira, antes até da alimentação, porque um ser humano consegue sobreviver alguns dias sem se alimentar, mas sem água isso é absolutamente impossível.

Uma quarta questão que eu destacaria é a participação popular e os comitês, que já existem por todo o Estado de Santa Catarina fiscalizando esse Fundo, auxiliando na constituição desse órgão gestor e na definição dessa política.

Então, Deputado Celestino Secco, quero parabenizá-lo porque em poucas palavras V.Exa. sintetizou muito do que esperávamos desta audiência pública. Tenho certeza de que ao ouvirmos as entidades, os especialistas no assunto, enfim, quem aqui compareceu interessado no assunto, certamente muito irão contribuir para o enriquecimento do seu relatório, e esse é o objetivo da sua proposição.

Quero parabenizar também a Comissão por viabilizar a realização desta audiência pública e agradecer a presença de todas as entidades e lideranças sindicais que contribuíram para a realização deste debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Melo) - Gostaria de registrar a presença do Sr. Jucélio Paladini, Vice-Presidente do Sintae; e do Sr. Walmor de Luca, Presidente da Casan, o qual convidamos a tomar assento à mesa dos trabalhos.

Continua a palavra livre aos Srs. Deputados.

Com a palavra o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos honram com sua presença.

Esse projeto de lei, que aportou na Assembléia Legislativa em meados do ano passado, é uma demonstração eloquente da preocupação do Governo em formular uma política pública séria e profunda a respeito dos recursos hídricos em nosso Estado. E tendo presente a circunstância de que legislar, muito mais do que saber, é sentir, o objetivo desta audiência é precisamente este, ou seja, sentir e ouvir setores abalados da sociedade civil, pessoas que detêm conhecimento e autoridade até em nível internacional, como o professor Christian Caubet e o Dr. Héctor Raúl Muñoz Espinoza, para mencionar apenas alguns, ouvir os órgãos públicos, enfim, ouvir todos aqueles que possam contribuir para que esse projeto seja muito mais do que apenas aquilo que o Governo entende que deva ser. O resultado que nós acordarmos deve ser um aprimoramento do projeto através da participação efetiva da sociedade civil, através desse mecanismo sobremaneira democrático, que é a audiência pública.

Por isso, Sr. Presidente, na condição circunstancial de Líder do Governo, é-me muito grato participar desta audiência pública e poder recolher, nesta e em outras oportunidades, contribuições para o aperfeiçoamento do projeto, que, sem sombra de dúvida, é dever de ofício deste Parlamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Melo) - Com a palavra o Dr. Bráulio Barbosa, Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável, que neste ato representa o Governador do Estado, por até dez minutos.

O SR. BRÁULIO BARBOSA - Inicialmente eu gostaria de cumprimentar o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Jorginho Melo; o Deputado João Henrique Blasi, Líder do Governo nesta Casa; o Deputado Romildo Tilton; o Deputado Celestino Secco, proponente desta audiência pública, o Deputado Vânio dos Santos; o Deputado Paulo Eccel e o nosso Presidente da Casan, Dr. Walmor de Luca.

Também aproveito para fazer um agradecimento especial ao pessoal da Fatma, ao pessoal da Secretaria e ao professor Héctor Raúl por estarem aqui presentes.

Gostaria, ainda, de cumprimentar todos os representantes dos comitês de bacia e os representantes de organizações não-governamentais, que aqui estão para discutir conosco com o objetivo de aprimorar esse projeto de lei.

Conforme já foi muito bem colocado pelo Deputado Blasi, Líder do Governo nesta Casa, o Governo encaminhou para cá um projeto de lei que vai adequar a legislação de recursos hídricos às novas diretrizes emanadas a partir da legislação federal. Cabe-nos lembrar que já tínhamos uma legislação vigente no Estado de Santa Catarina sobre recursos hídricos.

Esse projeto de lei ainda precisa ser decantado, aprimorado por todos nós. Não é um modelo acabado, ele foi apresentado dentro daquilo que é possível. Não vou aqui entrar em detalhes, mas a proposta do Deputado Celestino Secco é absolutamente perfeita: a criação de um organismo estadual, de uma agência que realmente vá ao encontro dos interesses da gestão de hídricos do Estado, das nossas bacias hidrográficas.

Na verdade, essa agência já está formatada há mais de dois anos, não é, professor Héctor? Nós já temos um desenho dessa agência, e ela foi palco recentemente de discussões em nível de governo quando da recente reforma por que o Estado de Santa Catarina passou.

Eu vejo a audiência pública de hoje, até porque estou recentemente de volta à Secretaria, com muito otimismo, Deputado. Realmente eu acho que os senhores irão ajudar os nossos técnicos, os nossos gestores, as pessoas que realmente trabalham com recursos hídricos no nosso Estado, irão dar um empurrão, uma força para que possamos evoluir esse projeto para a formação desse órgão gestor, porque também entendemos ser isso a grande solução para a gestão dos recursos hídricos no Estado de Santa Catarina.

Eu não vou me alongar mais, até porque acho que o objetivo desta reunião é discutirmos para aprofundar o projeto em si. De qualquer maneira, estamos aqui com a equipe técnica da Secretaria para poderemos dialogar e buscar a melhor solução, o melhor modelo de gestão para o nosso Estado.

Muito obrigado, e uma excelente reunião para todos nós!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Agradecendo a participação do Secretário Bráulio, registramos a presença do Deputado Altair Guidi, o que muito nos honra.

Com a palavra o Presidente da Casan, Dr. Walmor de Luca.

O SR. WALMOR DE LUCA - Sr. Presidente, demais membros da mesa, Sr. Secretário Bráulio, meus senhores e minhas senhoras.

Não cabe aqui neste momento, Sr. Presidente, fazer uma análise mais profunda do projeto em si. Eu apenas aproveito a oportunidade para dizer que aqui em Santa Catarina nós estamos atrasados. Aliás, o Brasil todo em matéria de regulamentação do uso dos recursos hídricos está atrasado. Em Santa Catarina é um verdadeiro caos, e até poderei dar-lhes alguns exemplos.

Há dois anos nós tivemos uma estiagem grande no Sul do Estado, e o Rio Duna, que abastece a cidade de Imbituba e parte de Garopaba, a 20 quilômetros da sua foz foi salgado pela maré. E como a maré atingiu o a 20 quilômetros da foz? Tem uma estação de tratamento da Casan lá dentro, ali localizada depois de profundos estudos, há 20 anos, pelo órgão talvez mais credenciado do País, que é o Instituto de Pesquisa Hidrográfica, se não me engano, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E para surpresa de todos, salgou! Salgou por quê? Porque ao longo desses 20 anos foram instalados na bacia do Rio Duna oito mil hectares de cultura de arroz.

Os arrozeiros, tendo necessidade de água, retiram água do Rio Duna na mesma quantidade que a Casan retira em todo o Estado de Santa Catarina para abastecer quatro milhões de habitantes. Repito: a quantidade de água retirada pelos arrozeiros para cultivar oito mil hectares de arroz é igual a que a Casan retira em todo o Estado de Santa Catarina.

Tivemos uma dificuldade enorme, mas graças (*ininteligível*) foi superado com um esforço muito grande, porque há conflitos de interesses. Aí se colocava a questão econômica e dizia-se simplesmente: a Casan que pegue a sua estação e transfira as nascentes lá do rio e nos deixe aqui tomando conta dessa água.

Recentemente, recebi indicação desta Casa, de um Parlamentar preocupado com a situação de (*ininteligível*) de Pouso Redondo, onde a Casan tem uma estação de captação. Instalaram-se arrozeiros ao redor e, agora, propõem que a Casan transfira a sua captação para nove quilômetros a montante, investimento que seria na ordem de 4 milhões de reais, para deixar aquela água à disposição de meia dúzia de arrozeiros.

Nós temos conflitos hoje na Bacia de Aranguá, especialmente em Turvo, Meleiro e Ermo, com dificuldades enormes de abastecimento à população. Temos conflitos em relação ao Rio Perequê, onde a Casan tem dificuldade de tirar água suficiente para abastecer Porto Belo, Bombinhas e Itapema exatamente por causa da concorrência com os arrozeiros; temos dificuldades em Barra Velha e temos o problema da escassez de água hoje no Oeste Catarinense, que os senhores conhecem profundamente.

O Oeste catarinense, como o planalto todo, tem um grande reservatório que está a mil metros, em média, de profundidade, e não é tão fácil buscar água do Guarani. Estamos praticamente com os rios todos contaminados no Oeste, e buscar água do Guarani a 1000 reais o metro de perfuração de um poço é totalmente inviável. Se hoje vai abrir um poço lá em Seara, é um milhão e meio para abastecer Seara. É antieconômico também para a Casan fazer aquela obra, para poder superar a necessidade que tem de abastecer a população.

Há rios que foram denominados rios e que hoje são simples córregos. E dou outro exemplo grave aqui em Florianópolis. Há 15 anos a Casan fez um investimento grande no Rio Cubatão, e ao longo dos anos ele se deteriorou: há duas estradas, uma em cada margem desse rio; tem o gasoduto da Petrobrás; os agricultores ampliaram as suas atividades; a construção civil de Florianópolis se abastece de suas areias. E hoje, com qualquer chuva mais forte, a água do Rio Cubatão fica imprópria para o uso da população.

Esse problema nós superamos com a construção de uma nova adutora no Rio Pilões. Hoje, praticamente Florianópolis toda é abastecida pelo Rio Pilões. Mas como será no futuro? Nós precisamos pensar inclusive em voltar a ter o Rio Cubatão em condições de ser utilizada sua água, até mesmo para o desenvolvimento futuro de toda a Região Metropolitana.

Enfim, encerro dizendo aos senhores que estive recentemente na Ucrânia, e lá tive contato com as autoridades locais, e quando lhes disse que no Brasil não se cobra água, que a indústria retira a água gratuitamente...

O Deputado Paulo Eccel é de uma região em que as tinturarias, as indústrias de tecelagem utilizam muito dessa água, e contaminam. O cromo e o cobalto estão aí espalhados pelas tinturarias.

O Prefeito de Jaraguá vai estar comigo hoje discutindo a dificuldade de abastecimento de água naquele município pelo Rio Itapocu. A solução vai estar a 20 quilômetros de distância, em Corupá, apesar de eles terem o Rio Itapocu com aquela quantidade enorme de água.

A região carbonífera, que o Deputado Altair conhece, ao longo dos anos deteriorou-se e tivemos que fazer um investimento, o que a União acabou ajudando. A barragem de São Bento foi a solução encontrada. Agora, quanto custou isso?!

Portanto, quando eu disse na Ucrânia que não se cobra água... Ou seja, a indústria a retira e não paga por ela, a agricultura a retira à vontade e não paga por ela. A própria Casan a retira, e é a que menos faz isso. Mas eu acho que tem que se pagar mesmo, tem que ter uma taxa disso.

Eu acho que em boa hora o Governo Federal, através da ANA, adotou uma medida corajosa, sim, e é necessário ter coragem. Nós precisamos ter um fundo para fazer a preservação e uma política de preservação desses mananciais.

Portanto, os Srs. Parlamentares podem dar a sua contribuição aperfeiçoando talvez o projeto que aí está. A Casan também, através dos seus técnicos, foi ouvida sobre isso, e aqui estão o Cláudio e o César, que participaram da elaboração do anteprojeto.

A gravidade do assunto exige que o Governo tenha coragem, sim, de tomar as medidas necessárias, disciplinando o uso da água. Porque não sabemos o que está reservado no futuro a continuar o que tem acontecido no nosso Estado nos últimos anos.

Como disse o Deputado Vânio, a água é um bem essencial à vida. A água não pode ser tratada como uma *commodity* qualquer, ela não é petróleo. Entendo que a água tem que ser preservada, em primeiro lugar, para o homem, para a sobrevivência do cidadão. É uma lei natural. Em qualquer legislação, em qualquer país do mundo vai-se dizer que a prioridade é o abastecimento humano; segundo, o abastecimento animal; terceiro, a agricultura; e quarto, a indústria. Esses são os princípios que devem prevalecer na definição do uso da água: quem pode utilizá-la e de que forma pode fazê-lo.

É necessário ter disciplina e uma política mais séria, e começa pela outorga, no meu entendimento.

Então, acho que em boa hora esta Assembléia está discutindo essa matéria, e certamente dará uma grande contribuição para a tranquilidade das gerações futuras de Santa Catarina.

Quando eu estive na Ucrânia e disse que aqui não se pagava água, um diretor lá comentou: vocês são loucos no Brasil? Vocês são doidos?! Isso num país que tem mais recursos hídricos do que o Brasil. O Dnieper que é o rio da integração nacional, tem 400 ou 500 metros de largura, corta a capital, Kiev, pois lá se cobra. E lá se diz o seguinte: quem não está cuidando da preservação é doido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, por cinco minutos, o Sr. Héctor Raúl Muñoz, Diretor de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

O SR. HÉCTOR RAÚL MUÑOZ - Bom-dia. Eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos, Srs. Deputados, em relação a esse projeto de lei. Quero esclarecer que não se trata de um projeto que esteja criando coisas novas, trata-se fundamentalmente de adequar a legislação estadual à legislação nacional.

Como os senhores sabem, no ano de 1997, depois de treze anos de discussões ao longo do País, foi promulgada a Lei nº 9.433, que estabelece a política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Nessa lei se estabelece claramente, em termos de políticas, os princípios, os fundamentos, os objetivos e os instrumentos que o sistema terá para viabilizar para as gerações presentes e futuras água em quantidade e qualidade adequadas para os seus diferentes usos. Então, estabelecerá os planos de recursos hídricos, a outorga, o enquadramento dos cursos de água conforme os seus usos, ou seja, a definição de metas de qualidade que deve ter a água conforme o uso que se quer dar para ela, o sistema de informações de recursos hídricos, a outorga pelo direito de uso e a cobrança pelo uso. E pelo lado do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, estabelece claramente o órgão superior, que é o Conselho Nacional de Recursos Hídricos; o órgão gestor dos recursos hídricos de domínio da União, que é a Agência Nacional de Águas, que, lamentavelmente, por causa do nome, ocorrem muitas confusões, e depois se estabelece a existência dos comitês de bacias de rios de domínio da União e das agências de bacias.

O que acontece em Santa Catarina é que temos duas leis básicas, uma do ano de 1993, que estabelece o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e outra de dezembro de 1994, que estabelece a política estadual dos recursos hídricos. Na realidade,

há também uma lei anterior, de 1985, que cria o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e as leis subsequentes em relação especificamente a modificações com respeito ao Conselho Estadual.

Vejam bem, essas duas leis estaduais básicas foram promulgadas antes da publicação da lei nacional de 1997 e especialmente antes da grande discussão que aconteceu no País quando se pretendeu regulamentar a lei nacional, aí é que apareceram as discussões de como fazer as coisas acontecerem de fato.

Então, o que aconteceu? Nós fizemos umas análises, que, em relação ao sistema, por exemplo, mostra que existe um sistema nacional vinculado ao Ministério do Meio Ambiente; um sistema estadual vinculado à Secretaria do Meio Ambiente ou aqui a Secretaria que tem as atribuições na área do meio ambiente; um Conselho Nacional, no Estado, um Conselho Estadual, uma Secretaria Executiva do Conselho Estadual com uma Secretaria Executiva em nível nacional, um órgão gestor em nível nacional claramente configurado com atribuições de (*ininteligível*) e manter o sistema de informações, aquele que é responsável pelos estudos técnicos para a outorga de direitos de uso da água em rios de domínio da União e o responsável por elaborar estudos técnicos para subsidiar decisões do Conselho Nacional. Acontece que isso não está claramente definido nas leis estaduais, havendo aí, digamos, uma lacuna a ser corrigida.

Existem nos comitês de bacias de rios de domínio da União, como também na lei estadual (*ininteligível*) os comitês de bacias de domínio do Estado. Só que há um pequeno problema... Não estou lembrando aqui, mas todos os senhores que já leram o projeto e conhecem um pouco dessa área sabem que um dos princípios fundamentais na gestão de recursos hídricos é que ela tem que ser descentralizada e participativa, e descentralizada por bacias hidrográficas, como foi antes muito bem explicado aqui, porque a água segue a lei da gravidade. Então, a bacia hidrográfica é a unidade básica de gestão.

Mas nós tínhamos aqui um outro problema para a lei estadual: é que os Comitês de Bacias foram criados na lei da política e não na lei do sistema. Então, foram criados os Comitês mas não há legalmente o vínculo dizendo que fazem parte do sistema, embora isso seja óbvio, mas há uma coisa a ser corrigida também aí. As Agências de Bacias Hidrográficas, que são os braços executivos dos Comitês, estão claramente criadas na lei nacional, não existem na legislação catarinense... (*Discurso interrompido por término do horário estabelecido.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Dr. Héctor, o senhor tem mais 30 segundos para concluir.

O SR. HÉCTOR RAÚL MUÑOZ ESPINOSA - Então, fundamentalmente, o projeto que estamos discutindo aqui é lei, visa adequar, suprir, preencher essas lacunas, colocar, digamos, uma forma um pouco mais ordenada e num corpo jurídico só, num corpo legal só, esses tipos de assunto, e faz parte também de uma estratégia por etapas. Isso... (*Discurso interrompido por término do horário estabelecido.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Gostaria de comunicar a todos os senhores que quando termina o tempo, que é controlado pelo painel, o microfone é desligado automaticamente.

Com a palavra a professora Gabriela Guedes, por cinco minutos.

A SRA. GABRIELA GUEDES - Bom-dia a todos, como o tempo é curto, quero ser bem objetiva.

Primeiramente, gostaria de ler algumas informações veiculadas no jornal A Notícia no dia 22 de março, Dia Mundial da Água: "O Rio Itajaí-Açu é considerado um captador de dejetos industriais e domésticos, uma vez que os municípios banhados por ele não possuem tratamento de esgoto".

Aqui, o biólogo Júlio Roussenq aponta para a presença de metais pesados na água do rio em quase toda a sua extensão, cromo, níquel e cádmio.

Outra notícia sobre Florianópolis: "O despejo de esgoto doméstico, a extração de areia e a agricultura vêm gradativamente degradando tanto as margens quanto a qualidade e a quantidade das águas".

"Rio do Oeste bebe água contaminada. Os moradores de Rio do Oeste estão consumindo água contaminada. Toda a água da rede da Casan sai de uma nascente que está mal cuidada. Apesar do seu potencial, que é fantástico, a nascente está sem proteção, cercada por uma lagoa de peixes, pocilga para criação de porcos e arrozeiros que contaminam o lençol freático."

No jornal da Assembléia: "Fórum das Águas vai ao Meio-Oeste. Flagrante de ocupação indevida e poluição no Rio das Pedras".

O que eu quero ressaltar é que esse marco legislativo é fundamental para que os recursos hídricos possam sofrer alguma melhora, porque o caos já está instaurado. Então, alguma coisa tem que ser feita priorizando o meio ambiente. E o que nós vemos nessa lei é um claro conflito de interesses (para mim é claro) entre saúde pública, meio ambiente e exploração econômica, porque no artigo 1º, inciso I, letra b, diz que a água deve ser reconhecida como bem público dotado de valor econômico.

A lei faz referências, prioriza o uso e a exploração econômica. Quando a lei fala de usuários, não são os usuários cidadãos, não, são os usuários econômicos, os que exploram o potencial econômico da água.

Eu vou ler aqui para vocês no artigo 62 (quem está com a lei pode acompanhar) o que são os usuários. Abastecimento de água, agropecuária e irrigação, geração hidroelétrica, agricultura, industrial, turismo. Isso representa os usuários. Não tem nada a ver com sociedade civil.

Com relação ao Comitê, o artigo 69, inciso I, também prioriza os interesses dos usuários. O que eu quero dizer é o seguinte: sobre a formação do Comitê, que vai ser composto de 40% de representantes usuários, e os usuários econômicos, que não somos nós, ainda ganharam de brinde uma coisa maravilhosa, que está no artigo 83: "Os consórcios intermunicipais e associações de usuários..." (vejam, não tem nada de sociedade civil mencionado nos artigos 80 e 82) "...poderão receber delegação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por prazo determinado, para o exercício das funções de competência da agência". Ou seja, além de fazerem parte do Comitê, que vai ter o poder decisório, terão toda a chave executória desse sistema hidrográfico. Eles vão determinar os critérios para a cobrança para si mesmos. Então é uma coisa feita para beneficiar os usuários comerciais.

Se isso aqui for aprovado como está, o meio ambiente vai... bom, já está um caos! Isso quer dizer que essa lei não vai melhorar nada, só vai piorar, porque há conflito de interesses entre exploração comercial e proteção do meio ambiente.

Tem muitas coisas para se falar, falta de participação da população no sistema eletivo, representativo de comitê e de agência não tem nada, é indicação e homologação pelo Executivo.

Mas era isso, o meu tempo está acabando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Gostaria de comunicar a todos os participantes que sabemos que o tempo de cinco minutos é pouco, mas precisamos dar a oportunidade a todas as pessoas que estão aqui que desejam se manifestar. Sabemos que o assunto é importante, tanto é que estamos fazendo essa discussão.

Solicitamos a todas as pessoas que quiserem mandar sugestões, por favor, que façam por escrito para a Comissão. Depois vamos reforçar isso com todos os senhores para que possamos fazer a melhor legislação possível para Santa Catarina.

Convido para fazer uso da palavra o Sr. Christian Caubert, professor da UFSC.

O SR. CHRISTIAN G. CAUBERT - Minhas saudações a todos.

Sr. Presidente, o meu agradecimento por permitir que possa me dirigir a esta plenária.

Senhoras e senhores, estou aqui a convite do Sintae. A minha intervenção é relativa a alguns aspectos dessa lei que me parece merecer reparos, no sentido de aprimorarmos o texto final, mesmo que o Estado de Santa Catarina seja o primeiro no mundo a mostrar o caminho para certas soluções urgentes no sentido de podermos contemplar os problemas que em menos de cinco anos devem ensejar conflitos graves notadamente no Estado de Santa Catarina.

Esse aspecto foi sublinhado pelo Deputado Celestino Secco, pelo Deputado João Blasi e eu quero me ater a soluções propostas que não são soluções já, porque, por exemplo, apresentam-se como inconstitucionais, ferindo a Constituição Federal. Isso vai do artigo 1º da lei até praticamente o último. No artigo 1º, inciso I, letra b, onde se lê "a água deve ser reconhecida como um bem público dotado de valor econômico", nós chamamos a atenção para o fato de que a água é um bem de uso comum do povo, não é um bem público. Segundo o texto do livro do professor José Afonso da Silva, Direito Constitucional Ambiental, bem de uso comum do povo significa uma outra dimensão na gestão em relação às possibilidades de um bem de domínio público.

Quanto ao fato de dizer que a água está dotada de um valor econômico, nós pensamos que se deve admitir essa possibilidade de poder contemplar o direito à vida e à sobrevivência dos habitantes deste Estado. Portanto, deveria ser destacado que a água é um bem de uso comum do povo dotado de valor social, em seguida viria o econômico. Sobre esse valor social, vou voltar a falar daqui a pouco.

A última inconstitucionalidade é quando o texto da lei, a última, pelo número de artigos que temos aqui, nas questões de participação, refere-se à participação popular, afirmando que o Governo do Estado poderá praticamente idealizar as formas de participação, fomentando essa participação, e, em seguida, poderá ter uma ação (*ininteligível*) nos trabalhos das associações, em clara violação ao artigo 5º, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, dedicado às associações organizadas, na forma da lei, como elas bem entendem e sem possível intervenção do Poder Público no seu funcionamento. Então, não são apenas aspectos formais, dizem respeito ao conteúdo material, que tem que ser examinado com todo o carinho.

Sobre a questão do direito social, apenas gostaria de colocar como rodapé dessa pequena intervenção a intervenção que fiz no dia 22 de março, neste mesmo recinto, a convite dos membros desta Casa, quando falei do serviço público. Nós estimamos que a água é um bem absolutamente indispensável à sobrevivência das pessoas, três dias sem água e nós morremos.

Então, conforme já foi amplamente estudado por um organismo internacional militante ao qual estou filiado, a Associação para um Contrato Mundial da Água, colocamos ênfase sobre a necessidade de gerir a água sempre nas modalidades de um serviço público e com preços públicos. Isso levaria, em primeiro lugar, o Estado a ter o dever de garantir os primeiros 40 litros de água para o consumo individual para todos os habitantes do Estado. Esse é um desafio incomensurável, e penso que a nossa Constituição, nem que seja a primeira do mundo a contemplar não o direito à água mas à garantia de que os poderes públicos deverão entregar a água no lugar de consumo, essa garantia... (*Discurso interrompido por término do horário estabelecido.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Mais 30 segundos, professor, para a sua conclusão.

O SR. CHRISTIAN G. CAUBERT - Portanto, deve ser incluída no nosso texto constitucional. A garantia é essa, 40 litros de água potável por pessoa, entregues esses 40 litros no lugar de consumo para que não vá nenhuma Maria com lata d'água na cabeça andar 15 quilômetros por dia para tentar suprir as necessidades de sua família.

Outros destaques deveriam ser feitos, mas nos últimos dois segundos que me restam só posso agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Muito obrigado, professor.

Concedo a palavra ao Sr. Wolney Chucre, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto de Santa Catarina, por cinco minutos.

O SR. WOLNEY CHUCRE - Bom-dia a todos e a todas.

Na verdade, eu teria bastante coisa para falar, mas vou dizer que temos uma série de discordâncias com relação ao projeto que está aqui colocado, em particular sobre o que o professor Christian coloca, o valor econômico da água, a questão do bem público, e vou me ater basicamente ao que diz respeito à participação dos usuários e à criação dos Comitês de Bacias.

No artigo 69, da criação dos Comitês de Bacias, cada Comitê será assim constituído: um representante dos usuários da água, cujo peso de representação deve refletir tanto quanto possível sua importância econômica na região e o seu impacto sobre os corpos de água... Ou seja, a legislação toda, todo esse projeto, coloca sempre o uso econômico sobre qualquer outro tema. E nós defendemos que água é vida. Água não deve ser objeto de comercialização, não pode ser uma mercadoria. Ela não é uma commodity, como bem falou o Presidente da Casan. Não se bebe petróleo, não se come dinheiro, a água não tem substituto. Na natureza não existe substituto para a água em relação à vida.

Portanto, no nosso entendimento, o valor social da água para consumo humano tem que ser colocado acima de qualquer outro, inclusive do valor econômico. No nosso entendimento, ela tem que ser valorada assim porque, como o professor Christian falou, é necessário que cada habitante tenha acesso a 40 litros de água por dia. No entanto, a gente entende que, acima disso, é necessário, inclusive do ponto de vista da educação ambiental, que as pessoas entendam que água é um bem finito e que, portanto, precisa ser valorada a partir daí. A partir disso, sim, como se colocou aqui, a indústria não pode chegar aqui e utilizar, como é o caso, cem litros de água para produzir uma única latinha de cerveja ou de refrigerante, uma única latinha de alumínio.

Não dá para a gente continuar nessa lógica capitalista, como colocou aqui o Presidente da Casan, de uma atividade humana, como é o caso da orizicultura, consumir tanta água quanto toda a população de Santa Catarina. Isso é uma coisa impensável, é uma situação que a gente precisa, de fato, reverter. Agora, para isso é necessário que a gente coloque na nossa legislação como temos que utilizar a água. Por isso a gente tem uma série de emendas para apresentar ao projeto, o que vamos fazer por escrito, deixar com o Relator da matéria, para que essa discussão seja feita efetivamente.

Mas, *a priori*, a gente considera que água é vida, a água não pode ser tratada como uma commodity, como petróleo ou como dinheiro. Nesse sentido, o Sintae vai apresentar uma série de emendas para esse projeto que a gente quer que seja mais amplamente discutido e para que haja, efetivamente, a participação daqueles que consomem água, dos seres humanos, com as suas representações. E o projeto não prevê, em nenhum momento, a representação das pessoas de um modo geral. Coloca que é o Poder Público. É sempre o Poder Público que está colocado, inclusive, acima daquilo que fala, das comunidades de uso da bacia hidrográfica.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Muito obrigado, professor.

Quero passar a palavra ao Sr. Rui Batista Antunes, Gerente de Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, por cinco minutos.

O SR. RUI BATISTA ANTUNES - Bom-dia a todos.

Esse é um processo árduo que a gente começou em 83/84, com as enchentes em Blumenau, com a criação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sendo o Estado de Santa Catarina um dos pioneiros na criação de um conselho, com uma política em 93 e 94

sendo criada para ver se a gente conseguia resolver o problema dos recursos hídricos em Santa Catarina. Então, de 83 até hoje, pouca coisa foi feita.

Esta é a oitava audiência pública que está acontecendo para discutir essa legislação. Não estamos criando nada novo, estamos adequando aquilo que já existia. Nós fizemos audiência pública em Chapecó, em Fraiburgo, em Itajaí, em Tubarão e três em Florianópolis; disponibilizamos esse projeto na internet para toda a sociedade catarinense poder opinar. Esse projeto de lei passou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, do qual alguns conselheiros estão aqui presentes, inclusive o Professor Christian, e lá foi aprovado. Acho interessante mais essa discussão, com certeza. Só que Santa Catarina não pode mais esperar para que essa lei seja discutida, nós temos que aprová-la.

Como falou aqui o Sr. de Luca, da Casan, o conflito pelo uso da água no Estado está acontecendo. Quanto à outorga do direito do uso da água, nós, como técnicos, estamos, digamos assim, concedendo um ofício aos usuários dizendo que não estamos concedendo a outorga porque a lei está sendo aprimorada - e já faz dois anos que essa lei está sendo aprimorada. E os agentes financeiros não estão dando financiamento para os usuários de água porque não concedem a outorga. Então, quer dizer, nós temos muito que resolver. A solução, digamos assim, encontra-se na outorga, e a questão da solução da qualidade encontra-se na cobrança pelo uso da água, em que os Comitês de Bacias Hidrográficas vão ter que fiscalizar se essa cobrança está sendo revertida em benefício daquela água da Bacia Hidrográfica da qual está sendo retirada.

O espírito da lei, citando aqui as palavras do professor Daniel, é perfeito, porque é um trabalho feito em nível nacional, inclusive com experiências francesas, alemãs, americanas, canadenses. Quer dizer, nós temos que aprimorá-lo, com certeza, mas não podemos ficar agora achando que temos que conceder água de graça ou que temos que fazer isso ou aquilo de uma forma mais consciente. A consciência só existe, digamos assim, se isso for feito na prática.

Então, a cobrança está aí, a outorga está aí, todos os instrumentos de gestão estão aí. A política estadual dos recursos hídricos, sendo aprovada, não vai resolver o problema da água em Santa Catarina se não for criado um órgão gestor específico, a exemplo do Rio Grande do Sul, que tem o Departamento Estadual de Recursos Hídricos, a exemplo de Belo Horizonte, que tem o Instituto Mineiro da Água, a exemplo do Paraná, que tem uma Superintendência de Recursos Hídricos, de todos os Estados do Nordeste, que têm Secretarias Estaduais de Recursos Hídricos - e nós, aqui, dentro de uma diretoria, com duas gerências e três pessoas trabalhando na questão da gestão dos recursos hídricos em Santa Catarina.

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos já existe desde quando essa lei foi criada, em 1994. Hoje, nós temos previsão de sete milhões de reais orçamentários mas não temos recursos financeiros. Esse recurso hoje existe, porque a compensação financeira que o Estado recebe do aproveitamento hidroenergético vem em benefício, retorna para o Estado de Santa Catarina. Nós precisamos, realmente, fazer com que esses 15 Comitês que hoje existem, concedam e façam com que a gestão dos recursos hídricos em Santa Catarina ocorra, juntamente com a sociedade, com os usuários da água e com os órgãos governamentais. Esse é o espírito da lei, não vão trabalhar apenas órgãos governamentais, mesmo porque dentro de um Comitê de Bacias existem 40% de usuários de água, 40% de representantes da sociedade civil e somente 20% de representantes do Governo, seja ele federal ou estadual.

Os Comitês de Bacias estão aí criados, é um esforço hercúleo que cada Comitê vem fazendo, os seus presidentes, com as suas sedes, com o seu trabalho. Nós precisamos reverter, digamos assim, benefícios para esses Comitês poderem trabalhar e compartilhar com o Governo do Estado para que o Estado de Santa Catarina, aí sim, possa ter água com garantia suficiente para atender às gerações que virão pela frente.

Então, eu acho assim, é mais uma audiência pública, é a oitava audiência pública, todos tiveram a oportunidade de participar, há que se conceber, mas nada mais é do que uma adequação daquilo que já existia, que é a política nacional de recursos hídricos. Ninguém está criando nada novo, e todos nós, catarinenses, tivemos oportunidades suficientes para nos opor ou para apresentar emendas.

Com relação ao órgão gestor, mais uma vez eu, como técnico na batalha há 16 anos, encarecidamente... Somos hoje o Estado lanterna, depois de sermos pioneiros, na questão de gestão de recursos hídricos em nível de Brasil. Somos lanterna. Já fomos os pioneiros quando criamos o nosso Conselho Estadual de Recursos Hídricos, infelizmente, por causa de uma catástrofe em 1983 e 1984. Temos que realmente pensar se o corpo desta lei tem de ser mexido mais uma vez. Ele é perfeito, eu compreendo assim, é perfeito, desde que o Estado... (*Discurso interrompido por término do horário estabelecido.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Mais 30 segundos.

O SR. RUI BATISTA ANTUNES - Obrigado. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Quero registrar que o Secretário Bráulio Barbosa tem compromisso no Oeste de Santa Catarina sobre as reservas florestais. Agradeço pela sua presença e está dispensado.

Convido o Sr. Héctor Muñoz para que ocupe o lugar do Dr. Bráulio Barbosa.

Com a palavra o Sr. Silvio Saad.

O SR. SILVIO SAAD - Eu estou aqui na qualidade mais de cidadão brasileiro, há três anos cidadão de Santa Catarina. A minha indagação é bem simples. Eu vejo que a lei foi feita, foi fundado o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Vejo que um monte de esforço foi feito e a minha impressão é de que nada disso funciona. Nada disso funcionou. Cria-se o Conselho, cria-se a gestão, criam-se as leis, mas nada funciona. A prova é a realidade. Tenho visto no interior de Santa Catarina o absurdo que estão fazendo com os dejetos suínos, jogando-os nos rios; vejo o estado em que está o Rio Cubatão e nada foi feito.

Eu não sou político. Por favor, não entendam isso como uma intervenção política porque não sou político. Estou chegando agora e não conheço a tradição política do Estado. Vejo a Casan, uma empresa que fala grosso, mas, como se vê no jornal, é uma empresa falida; a Fatma, que deveria fiscalizar tudo isso, como vejo no jornal, também é falida. Então, eu penso que o que está sendo proposto aqui tem que passar por um segundo estágio, desconsiderar tudo isso que foi feito, porque até agora não funcionou.

Eu sou muito prático ao ver essas coisas, na minha vida anterior, empresarial... quando as coisas não funcionam, tem que se mudar. Não adianta fazer lei que não funciona, não adianta usar artigos que são inócuos e prestigiar empresas, entidades que se vê claramente hoje que vão acabar com o Estado de Santa Catarina. Como a água é explorada hoje em Santa Catarina? Vejo o Presidente da Casan falar que quem retira água não paga, mas vejo a Casan também retirar água e cobrar! Isso é uma empresa falida, pelo menos no jornal, eu não acompanho. Então, não sei como vai ser feito.

Eu acho que essa lei deveria ser invertida, quer dizer, comecemos com os Comitês, fortalecendo os Comitês, mas, como se vê, os Comitês não conseguem nem sobreviver, não conseguem nem ter local para uma reunião. E o dinheiro que eu vejo, então, esse dinheiro do fundo, aqui, que foi cedido, simplesmente não é repassado. Ele não existe, ele desaparece. Estou vendo aqui a possibilidade de criação de um fundo... e tem a brecha da lei para que o Estado use esse dinheiro. Já tem brecha nessa própria lei. Se vocês quiserem, eu leio o artigo 25: "Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados (...) § 2º: Os valores previstos no caput deste artigo poderão ser aplicados, a fundo perdido, em projetos e obras que alterem a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água, de modo considerado benéfico à coletividade". Isso aí já é uma brecha no próprio artigo para que o fundo seja desviado e usado em outras coisas, como está sendo feito até agora.

Alguém citou aqui que tem sete milhões de um fundo e esse fundo nunca foi repassado. Tem sete milhões e simplesmente não é repassado! Então, vamos criar mais leis para reforçar a arrecadação e não a distribuição? Vamos criar mais leis que não tenham a fiscalização de órgãos que não fiscalizam?! Eu vi agora, recentemente, no Sul do Estado, que ordenaram um aterro sanitário sem pedir o EIA/RIMA. Foi implantado um aterro sanitário sem o Estudo de Impacto Ambiental! Então, ou nós fazemos uma lei para funcionar, uma lei que possa atender realmente a essas necessidades que todo mundo expôs aqui ou é tudo inócuo!

Esta é a minha palavra como cidadão, de quem está chegando no Estado e vendo os absurdos que estão sendo cometidos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Quero agradecer a palavra agora ao Deputado Sérgio Godinho, até porque ele tem compromisso, váia agora com o Secretário Bráulio.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais autoridades presentes, senhoras e senhores, a importância da criação de um órgão gestor ninguém discute. Temos que criar um órgão gestor para os nossos recursos hídricos, mas um órgão gestor que tenha cargos, que tenha uma estrutura que requer esse importante tema.

Então, como membro desta Comissão de Constituição e Justiça e como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, se não houver nenhum óbice, Sr. Presidente, eu gostaria de ser o Relator desta matéria, pelo fato de ter trabalhado na Secretaria para a elaboração, juntamente com o Dr. Héctor Muñoz e com os membros da Secretaria, do projeto de lei. Eu gostaria de ser o Relator, para que pudesse imprimir nesta Casa o trabalho que comecemos lá.

Gostaria de parabenizar o Sr. Silvio, que colocou muito bem que todos nós temos que nos envolver de forma bastante responsável com relação à questão da água.

O relato do nosso Presidente da Casan mostra esse absurdo de cromo e cobalto na água, mas isso já é uma denúncia e já foi feita aqui pelo Deputado Paulo Eccel. Com relação a isso, faremos uma audiência pública agora, no dia 28 de abril, na cidade de Brusque, para discutir os efluentes lançados no rio.

Eu citei só esse exemplo para que seja uma responsabilidade de todos, principalmente do Governo, para que crie, efetivamente, ações com relação à mata ciliar. Há um projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Baldissera que cria a obrigatoriedade de um trabalho com relação à mata ciliar, mas foi vetado pelo Governo.

Então, falar em água, dos problemas que existem sobre a água e sua complexidade, todos nós sabemos - eu estava acompanhando pela televisão e quem me antecedeu colocou muito bem. Agora, se o Governo, o Legislativo e todos os órgãos não falarem a mesma linguagem, fica no campo da política, no campo dos interesses partidários, não se resolve o problema tão grave que é a gestão dos recursos hídricos. Então tem que ser pontual.

Eu acho que a lei da razão tem que falar mais alto, todo mundo tem que se redimir diante da complexidade e da dificuldade. Não adianta o Legislativo fazer leis e o Governo não fazer a sua parte. Não adianta!

Todos os assuntos aqui requerem essa responsabilidade, mas a água, pontualmente - e o tema aqui é este, a água -, talvez seja o problema maior do nosso mundo, não só do País.

Antes de encerrar, enfatizo ao Sr. Presidente e aos demais membros da Comissão de Constituição e Justiça que me dêem, se puderem, a oportunidade de ser o Relator dessa matéria.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Muito obrigado, Deputado Godinho. Boa viagem!

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Como o Dr. Walmor vai ter de se afastar, tem um compromisso, convido o Sr. César de Luca, Diretor Regional, que ocupe o seu lugar para, se for necessário, responder alguma indagação.

Agradeço pela presença do Presidente Walmor de Luca.

Com a palavra a Sra. Beate Frank.

A SRA. BEATE FRANK - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, falo aqui como representante dos quinze Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina.

Para conhecimento de todos, hoje temos o Comitê Canoas, o Comitê Timbó, o Comitê Canoinhas, o Comitê do Peixe, o Comitê Itapocu, o Comitê da Lagoa da Conceição, o Comitê Camboriú, o Comitê Jacutinga, o Comitê Cubatão do Norte, o Comitê Antas, o Comitê Araranguá, o Comitê Cubatão do Sul, o Comitê Tubarão, o Comitê Tijucas e o Comitê de Itajaí, do qual sou Secretária Executiva.

Os quinze Comitês de Bacia de Santa Catarina estão acompanhando esse processo das oito audiências que o Rui aqui mencionou, e a partir do momento que o Projeto de Lei nº 292.5/2004 chegou nesta Casa nós nos manifestamos, em 23 de agosto do ano passado, pleiteando que da forma mais rápida possível esse projeto de lei fosse aprovado.

Os Comitês estão trabalhando com bastante deficiência, como falou o Sr. Silvio, em virtude da não-existência do sistema em sua totalidade. Temos clara a convicção de que somos membros ativos do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, sistema esse que vem capengando, de fato, pela fragilidade do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. O que os Comitês pleitearam naquele documento (imagino que esteja na mão desta Comissão) é que o processo seja agilizado, porque realmente já estamos trabalhando de acordo com as normas que estão sendo propostas.

Eu queria dizer, ainda complementando, que boa parte dos problemas que foram levantados por pessoas que me antecederam não será resolvida nem com essa lei de recursos hídricos nem com outros dispositivos que podem estar aqui sendo discutidos. A maior parte dos problemas que se verifica nos recursos hídricos de Santa Catarina e que fez com que os Comitês fossem criados não é o problema de distribuição de água, que foi aqui colocado por algumas pessoas, e sim o problema de degradação ambiental, que só será resolvido com uma política ambiental decente neste Estado, coisa que infelizmente não temos. Portanto, mesmo que esta Assembléia aprove a lei de recursos hídricos, os problemas que foram aqui levantados só serão muito parcialmente resolvidos.

Necessitamos do fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente e precisamos do fortalecimento da Fundação do Meio Ambiente, porque a gestão, de fato, de recursos hídricos só pode se dar de braços dados com a gestão do meio ambiente. Esse é um pleito até do Comitê de Itajaí, que foi encaminhado aos Deputados no final do ano passado.

Restaram dois minutos, que deixo para outros membros do Fórum que queiram se manifestar.

Obrigada pela sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Concedo a palavra à Sra. Ana Cândida dos Santos Echevengua, Presidente da Fundação Acqua Bios, pelo tempo de cinco minutos.

A SRA. ANA CÂNDIDA ECHEVENGUÁ - Bom-dia a todos. Eu gostaria de saber se o Fundo Nacional do Meio Ambiente realmente repassou verbas ao Estado para a implantação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e qual o valor dessa verba?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Dr. Héctor Raúl, o senhor poderia responder de forma bem sucinta?

O SR. HÉCTOR RAÚL MUÑOZ ESPINOSA - O Fundo Nacional de Recursos Hídricos, que não sei se já existe legalmente, não repassou recursos para isso. Entretanto, a Secretaria apresentou um projeto, em conjunto com a Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, para o Fundo Nacional de Meio Ambiente, que é uma fonte diferente. Pleiteamos, e conseguimos, a aprovação de um projeto, apresentado inicialmente em um total de R\$1 milhão, por parte do Fundo Nacional de Meio Ambiente, e uma contrapartida de R\$150 mil por parte do Estado. Isso está no início, os recursos ainda não foram totalmente repassados, mas uma pequena parcela de R\$74 mil já foi inicialmente transferida.

Essa é a resposta objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Esta Presidência registra a presença do Prefeito de Jacinto Machado, Sr. José Mota Alexandre, que nos honra com a sua presença.

Com a palavra o Sr. Cláudio Ramos Floriani Júnior, por cinco minutos.

O SR. CLÁUDIO RAMOS FLORIANI JÚNIOR - Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Deputado Jorginho Mello, Presidente desta Comissão, e o Deputado Celestino Secco, por ter requerido esta audiência. Imagino que S.Exa. tenha feito essa solicitação porque foi nosso colega no Conselho de Administração da Companhia de Saneamento e entende muito bem a importância da legislação de recursos hídricos para o Estado de Santa Catarina.

Acho fundamental, Deputado Jorginho, que a Comissão e esta Casa procurem dar celeridade ao processo de discussão desta legislação. Faço parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, represento as companhias de saneamento do Brasil em uma câmara técnica do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, sou suplente do Conselho e sei da importância da questão da legislação para podermos dar conta dos problemas que temos no Estado de Santa Catarina.

Não tenho dúvida alguma que a água é um bem público (o professor Christian falou e o Wolney reforçou isso) e que o Estado precisa ter mecanismos para garantir à população a sobrevivência em função da questão da água. Isso é indiscutível! E ela é um bem público. Agora, ela é um bem econômico quando muita gente, e nós da Companhia de Saneamento, capta, trata e distribui a água para a população. Hoje, o que cobramos é a captação, o tratamento e a distribuição da água. Portanto, somos usuários.

Quero dizer que guardo ainda alguns resquícios da Serra, como comentei há pouco com o Cosme, que é o Gerente da Fatma na Regional de Lages e também Presidente do Comitê Canoas. O Rui sabe como é, pois ele também é de lá.

Acho que para fazer uso da palavra em um ambiente público primeiro precisa-se dominar o que se vai falar. A lei tem um dispositivo, no parágrafo único do seu artigo 69, que diz o seguinte: "Entende-se como usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, intervêm nos corpos de água visando o uso dos recursos hídricos (...)".

Perdoem-me a mesa e esta Comissão, mas sinto-me ofendido com falas como a do Silvío. Estamos há anos neste país e neste Estado tentando ter legislação de recursos hídricos, e os Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina estão trabalhando incansavelmente, a ponto de alguns chegarem a desistir, a desativar o Comitê, e de nós voltarmos a incentivá-los porque o Comitê é que tem que discutir. O Cosme Polese, Presidente do Comitê Canoas, convidou-me para uma expedição de sete quilômetros, descendo o Rio Canoas, para avaliar a situação do Rio, e quem promoveu isso foi o Comitê. Mas eu disse que não poderia ir porque iria enfatar antes da metade do caminho. Porém, há pessoas trabalhando duro para colocar os Comitês a funcionar.

E se o órgão ambiental deste Estado tem deficiências, e sabemos que tem, é porque tiveram governos que quiseram que esses órgãos ambientais não funcionassem. Houve pessoas que não quiseram que os Comitês funcionassem; houve pessoas que não quiseram que a Secretaria de Meio Ambiente deste Estado funcionasse, porque seria cômodo usar os recursos hídricos para auferir lucro para o bolso e não para a preocupação com a sociedade e com a coletividade catarinense.

Essa fala (perdoe-me, Silvío) é um desrespeito ao trabalho e à dedicação de muitas pessoas dos Comitês que trabalham de graça - todos! E têm representação da sociedade civil organizada, têm representação de associação de moradores. Todos os discursos que tenho ouvido, do Héctor, do Rui, da Marta, que era Consultora de Gestão Ambiental, função que exerce hoje na empresa, e de outras pessoas, estão assentados na importância da participação da sociedade civil organizada nos Comitês de Bacias, para que eles tenham legitimidade, funcionem e façam a cobrança da responsabilidade social do setor público. É isso que precisa ficar claro.

O objetivo da lei, quando ela propõe um órgão para regular a questão da gestão de recursos hídricos, como existe na maioria dos Estados do Brasil, é claramente evitar que a população fique sem atendimento. Esse é o objetivo. E quando o Fórum dos Comitês, que é onde foi feita essa discussão, indica a necessidade de celeridade nesse processo, Srs. Deputados, não é à toa. É porque estamos há anos discutindo e é a legislação que irá nos dar garantia do funcionamento do sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Obrigado. Concedo a palavra ao Sr. Jucélio Paladini, Vice-Presidente do Sintae - Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto.

O SR. JUCÉLIO PALADINI - Inicialmente eu gostaria de saudar toda a mesa dos trabalhos e de dizer que este é um evento importante pois discute um tema tão necessário.

Essa é uma questão essencialmente política; não estou dizendo partidária. A questão da água, não dá para desprever. Sou um cidadão político, todos somos; se a pessoa é do Parlamentar ou do Executivo, é outra coisa. Somos cidadãos, todos somos políticos. Pode-se não ter opção partidária, pois é outra coisa exercer um cargo, uma instância, seja no Parlamentar, no Executivo, que também é outra coisa. Acho que a questão da água é essencialmente política. Até pelo seu caráter, é um bem estratégico. Nós defendemos que seja um bem público, de uso coletivo, mas é um bem estratégico revestido, é verdade, de caráter econômico.

Por isso que há luta em torno da não-regulação, porque, evidentemente, vai se fazendo a bel-prazer dos interesses, sobretudo, econômicos. Se neste Estado e no Brasil discutirmos por que não foi investido em saneamento, por exemplo, na conservação, na recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos, é uma decisão política, e foi uma decisão política, dos gestores públicos do Estado brasileiro, de Santa Catarina, dos municípios e por aí fora.

Estamos discutindo em várias cidades e um caso concreto, por exemplo, é o de Joinville. Já participei na Acij, de Joinville, de vários debates sobre a Casan, de que a empresa apenas polui os rios da cidade. E ela está completamente equivocada, errada, porque tem que coletar e tratar os dejetos. Mas, os principais agentes poluentes de Joinville, sobretudo do Rio Cachoeira, que é o grande debate de lá, são exatamente as indústrias, com metais pesados, que na sua maioria são todos cancerígenos e impossíveis de serem tratados. Não sou técnico da área, biólogo, químico ou coisa semelhante, e peço que me auxiliem. Resíduos orgânicos são fáceis de serem tratados; inorgânicos, não. Em Lages, por exemplo, faz em torno de dez anos que a Casan teve que mudar o seu ponto de captação, com um custo alto, para atender a instalação da Brahma. A Casan teve que se deslocar. Não é, professor Christian? Nós discutimos naquela época. Quantos debates! Fomos a Lages, e lá, evidentemente, todos os gestores da época defendiam isso porque achavam que a Brahma iria gerar milhões de emprego, mas para decepção foram duzentos, trezentos, e a maioria dos que ocuparam esses empregos vieram de fora. O problema é o valor econômico que está detrás disso, é a luta do capital.

Pontualmente, evidentemente defendo que o projeto seja discutido e, depois, aprovado com rapidez. Temos que fazer alguns ajustes - o Wolney já apontou aqui -, estamos discutindo e vamos apresentar.

Uma questão a ser colocada aqui, por exemplo, é a da outorga, no artigo 20 (eu estava escutando os companheiros). A outorga, no artigo 20, diz que é até 35 anos. Será que quando para uso econômico é isso mesmo, dadas as grandes mutações nos mananciais disponíveis? Se nos reportarmos há 35 anos, determinado manancial tinha água; hoje, não tem mais. E como isso vai ficar? Acho que o tempo é muito grande para a atividade econômica, entre outras proposições que temos que apresentar e discutir.

E, evidentemente, se estamos vivendo ares de democracia, acho que a sociedade civil tem que ser chamada a participar, e com caráter deliberativo. Temos que também dar responsabilidade à sociedade para a preservação e conservação do meio ambiente, sem o que não haverá isso.

Para concluir, quero dizer que o poder de fiscalização tem que estar mais expresso no projeto porque não adianta dizer que tem três ou quatro fiscais sem poder, pois vão lá, autuam, e nada acontece. Qual o poder que será dado ao órgão fiscalizador, qual a disponibilidade de fiscais que haverá e com que poderes? (*Discurso interrompido por término do tempo estabelecido.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Muito bem.

(*O Sr. Silvío, fora do microfone, solicita a palavra.*)

Sr. Silvío, um minuto para que o senhor faça sua manifestação sobre a questão colocada pelo Sr. Cláudio.

O SR. SILVIO SAAD - Como fui citado, gostaria apenas de me defender. Desejo falar de um caso pontual: estive participando da última reunião do Comitê do Rio Cubatão do Sul, montado há oito anos. E ele tem razão, lá há um pessoal absolutamente dedicado que tem trabalhado muito em cima do Rio Cubatão. Mas na penúltima reunião havia três pessoas e na última havia duas. Isso significa que esse pessoal cansou.

Ele está dizendo que está há trinta anos trabalhando. Infelizmente é um trabalho em vão. Acho que podem haver pessoas que tenham morrido, que podem ter se dedicado, só que o que eu vejo é nada. Desculpe, mas é nada.

Eu estava conversando, e dos quinze Comitês de Bacias todos estão desmotivados, pois receberam a promessa de R\$1 milhão que iriam ser divididos entre eles e até agora não chegou nenhum tostão. Esse pessoal do Comitê do Rio Cubatão do Sul não tem lugar para fazer reunião. Então, essa lei deveria... (*Discurso interrompido por término do tempo estabelecido.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Muito obrigado.

Com a palavra o Sr. Ciro Rocha, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, regional de Santa Catarina, por cinco minutos.

O SR. CIRO ROCHA - Bom-dia a todos. Estou vindo que a participação aqui está sendo muito pró-ativa. Fico satisfeito por encontrar os colegas - eu milito na área também há trinta anos - e por participar de mais esta audiência, que é a oitava audiência pública, parafraseando um pouco o Rui. Também fazemos parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, onde já discutimos essa legislação e aprovamos uma versão que não é essa que está aqui.

Mas não querendo entrar em uma discussão mais profunda, gostaria de fazer um questionamento a todos os senhores: será que só Santa Catarina está caminhando no passo certo? Por que a grande maioria dos 25 Estados brasileiros já aprovou essa legislação de recursos hídricos, tem uma organização institucional devidamente estruturada, com um pessoal trabalhando, fortalecido?

Colocando aqui o que a professora Beate também comentou, o que precisamos é que o sistema seja concluído. Quer dizer, que se tenha a legislação, efetivamente, mas também que essas instituições sejam estabelecidas para que se possa executar a lei.

Estive lendo o projeto de lei e não encontrei ali, conforme foi colocado aqui no início, que temos que filiar uma agência estadual para cuidar da gestão dos recursos hídricos. Não encontrei isso na lei. Então acho que é um ponto focal também, quer dizer, onde está a instituição que vai cuidar do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? Acho que temos que colocar isso lá na lei, dizer quem é quem e dar todas as ferramentas para que essa instituição realmente possa executar o que está previsto na lei.

Eu retomo aqui: será que todos os outros Estados, o Governo Federal, que já instituiu uma lei de recursos hídricos, criou uma agência nacional de regularização da água? E não vamos confundir aqui agência de regulação, que é uma outra coisa. Agência de regulação de serviços é outra coisa, agência de bacia tem uma outra finalidade.

Então, pergunto: por que os outros Estados já avançaram e só nós ainda estamos discutindo uma legislação? Quer dizer, nem discutimos, estamos realmente adaptando uma lei que já existe. Acho que está na hora de se dar um passo à frente e criar realmente as instituições para que se faça valer a legislação. Não adianta nada termos uma legislação se não tivermos as instituições para executar as políticas e tudo o que estiver previsto no planejamento decorrente de uma política de recursos hídricos. Essa é a questão que eu queria levantar aqui.

Quereria também parabenizar os Comitês de Bacias pela sua boa vontade. Participei desse processo na gestão 95/97 a respeito do início dessa discussão dos Comitês de Bacias aqui em Santa Catarina e, infelizmente, podemos ver, como o Rui já comentou, que Santa Catarina, que foi pioneira na criação de uma estrutura voltada para os recursos hídricos, de 1985 para cá praticamente não avançou muito em termos de instituições para colocar isso na prática.

Temos que salientar que estamos participando de um processo. Há vinte anos não se tinha nada do que se tem hoje, como legislação de recursos hídricos, Comitês de Bacias; não se cobrava pela água, como já está sendo cobrado no Comitê da Bacia do Rio Paraíba do Sul, que é um rio de domínio federal. Então, se olharmos vinte ou trinta anos atrás, veremos que muito se avançou nessa área, mas é preciso que se avance muito mais, principalmente Santa Catarina, que, como diz o Rui, está na lanterna e tem que chegar aos outros que já estão estabelecendo prioridades com relação ao planejamento de recursos hídricos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra Cláudio Ramos Floriani Júnior.

O SR. CLÁUDIO RAMOS FLORIANI JÚNIOR - Deputado, acho que esta Casa ganharia muito nesta audiência se a gente... Eu me senti constrangido, porque o Sílvio, que já havia falado, manifestou-se novamente. Estão presentes aqui Cosme Polese, Presidente do Comitê do Rio Canoas; César de Luca, Presidente do Comitê do Araranguá; Beate Frank, do Comitê do Itajaí; e mais alguns representantes de Comitês de Bacias. Então, se o senhor pudesse conceder a palavra para esses Presidentes de Comitês de Bacias se manifestarem, que são as pessoas que estão no dia-a-dia da gestão de recursos hídricos deste Estado, acho que contribuiria muito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Sr. Cláudio, a palavra está livre a todos os participantes, que só têm que se inscrever. Concedemos mais um minuto ao Sr. Sílvio por ele ter sido citado, mas o pessoal da assessoria está à disposição, é só se inscrever.

Com a palavra o Sr. Guarim Liberato Júnior, representando o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

O SR. GUARIM LIBERATO JÚNIOR - Bom-dia, caro Presidente, prezados Deputados, senhoras e senhores.

O Comitê do Itajaí foi criado em agosto de 1997, portanto, estamos há algum tempo já na estrada militando na gestão de recursos

hídricos no Estado de Santa Catarina, como os outros quinze Comitês aqui citados. E desde o momento da sua criação o Comitê do Itajaí sentiu a necessidade de fazer a revisão da legislação estadual para que ficasse em sintonia com a federal, o que se tornou bastante saliente em 1999, quando o Comitê promoveu um *workshop* para estruturar a Fundação Agência de Água da Bacia do Rio Itajaí, que seria o órgão executivo desse Comitê, que é um parlamento das águas, um espaço deliberativo.

Em 1999 o Comitê do Itajaí elegeu a revisão da legislação estadual como uma de suas prioridades de ação. Ou seja, essa foi uma das prioridades, mas o Comitê tinha uma série de ações que não podia parar. Então, apesar de que a legislação não estava revisada, ninguém cruzou os braços e ficou sem fazer nada. O Comitê, nesses anos de trajetória, tem uma série de ações que o credencia para vir aqui neste Plenário falar que a gestão de recursos hídricos no Estado de Santa Catarina precisa fechar o círculo, ou seja, hoje o Sistema Estadual de Recursos Hídricos é um sistema perneta. Temos os Comitês de Recursos Hídricos atuando e o Estado não está dando a sua contrapartida. O Estado precisa ser mais atuante.

Eu gostaria de parabenizar o professor Celestino Secco pela sensibilidade de promover esta audiência pública, mas está mais do que na hora de essa legislação ser aprovada. Esperamos que esse seja um processo rápido e que tenhamos no Estado de Santa Catarina uma legislação íntegra e integrada, funcionando com a sociedade civil, o Poder Público e todos os usuários de água.

Voltando ao rápido relato sobre como ocorreu a discussão da legislação no Comitê do Itajaí, em 1999, nesse *workshop*, foi detectada a necessidade de se revisar a legislação estadual; em 2000, o Comitê montou um grupo de trabalho com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, quando algumas deliberações foram feitas - essa foi uma iniciativa da Secretaria de Recursos Hídricos -, esse grupo de trabalho fez algumas reuniões, mas ficou por pouco tempo; em 2001, o Estado contratou uma consultoria (o Comitê do Itajaí também participou ativamente desse processo) e ocorreram as audiências; e em 2002, o Comitê promoveu a sua audiência, uma assembleia geral extraordinária para discutir esse assunto, e emitiu um parecer com recomendações à minuta dessa legislação. Esse parecer foi entregue ao Governo do Estado, à Assembléia Legislativa e algumas dessas recomendações foram incorporadas à legislação.

Então, o processo de participação da sociedade na elaboração dessa legislação já se deu, mas é importante ainda que novos momentos sejam criados, fomentados. Porém, esse sistema tem que ser aprovado urgentemente, senão não funciona. Temos o Comitê, temos a Fundação Agência de Água, mas o sistema estadual está capengando, precisa ser fortalecido, efetivado.

Eu vou deixar esse parecer do Comitê do Itajaí com a assessoria da Comissão para que seja incorporado ao processo. (*Procede-se à entrega do documento.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o Sr. Paulo César de Luca, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Araranguá, por cinco minutos.

O SR. PAULO CÉSAR DE LUCA - Sr. Presidente, Deputado Jorginho Mello, demais Deputados-membros da Comissão de Constituição e Justiça e senhoras e senhores que labutam na construção de todo um processo de melhoria da qualidade de vida dos catarinenses e da melhoria da nossa água.

Represento a entidade Casan, porque os Comitês são formados por entidades. Como Presidente do Comitê de Araranguá há pouco mais de um ano e há muito participando da discussão ambiental de Santa Catarina, coloquei-me à disposição do Comitê na tentativa de ajudar a manter aquela chama. E vejo em todo o Estado o trabalho que os Comitês estão fazendo. Os nossos Comitês são fóruns de debate e têm debatido há muito tempo a questão da água, mas chega a um determinado momento em que as forças parecem que vão se exaurindo quando falta um instrumento de suficiência.

No Comitê de Araranguá, no ano passado, conseguimos manter em todas as assembleias quórum suficiente para discutir todos os nossos problemas, mas este ano a reclamação dos participantes do Comitê é a seguinte: estamos debatendo para quê, por quê e aonde vamos chegar com esse debate? Então, precisamos continuar animando as pessoas, a sociedade que participa desse processo.

Não tenho dúvida de que esse projeto de lei precisa ser agilizado, como disse a representante do Fórum dos Comitês. Precisamos suprir esse vácuo que tem na nossa legislação para que os Comitês que vêm há anos lutando não se dissipem cada vez mais.

Então, este momento é muito importante. Ou agilizamos essa lei ou vamos regredir, ao invés de avançar na proteção das nossas águas e do nosso meio ambiente.

Era essa a mensagem que eu gostaria de deixar à Assembléia Legislativa. Sei que todos vêm aqui com a melhor das intenções, e neste momento a melhor intenção que vejo desta Casa e de todos os participantes é a agilização para que a ferramenta dos Comitês, a ferramenta da proteção dos recursos hídricos seja efetivada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Concedo a palavra ao meu conterrâneo Adgar Zeferino Bittencourt, Presidente do Comitê da Bacia do Rio do Peixe, por cinco minutos.

O SR. ADGAR ZEFERINO BITTENCOURT - Sr. Deputado Jorginho Mello, demais Srs. Parlamentares, eu gostaria de gastar o meu primeiro minuto manifestando a minha satisfação em ver neste momento os Deputados da minha região - Jorginho Mello e Romildo Titon - dirigindo esta importante Comissão de Constituição e Justiça, da qual realmente saem as grandes transformações que a sociedade precisa.

Gostaria também de dizer, Srs. Deputados e queridos companheiros dos Comitês, que o Comitê do Rio do Peixe provavelmente é o caçula dessa organização de quinze Comitês e também se arrepiam pelas mesmas condições e pelas mesmas dificuldades, como os mais velhos militantes, como é o caso dos Comitês do Canoas e do Itajaí. Mas hoje, por várias razões, arrepiam-se muito mais porque tem algumas ações ao longo do nosso caminho, que é bastante curto, que impedem, dificultam a ocorrência de coisas importantes para a nossa sociedade.

Vou dar um exemplo muito simples: o Deputado Jorginho Mello, sem dúvida, tomou banho no Poço Redondo, na cidade de Joaçaba e na cidade de Herval d'Oeste, há vinte ou trinta anos, quando o rio era bom, era bonito, não era poluído, passível de ser chamado por esse nome. Ao longo do tempo, à medida em que fomos crescendo, transformou-se num lodo fedorento, inviabilizando não só o banho mas a sua própria vida e a de muitas outras biodiversidades correlatas. E foi uma funcionária pública diligente e responsável que dirigiu a Fatma na regional do Rio do Peixe que durante os últimos vinte anos conseguiu, pura e simplesmente cumprindo a sua obrigação, recuperar o Rio do Peixe ao ponto de, hoje, Deputado Jorginho (talvez pela nossa barriga, pela nossa dificuldade não possamos entrar no Poço Redondo de novo), as nossas crianças tomarem banho lá, sim.

Em função disso, quero dizer a todos os companheiros que mandamos os nossos projetos e não recebemos respostas. Os nossos R\$500 mil de orçamento do ano passado continuam pura e simplesmente no orçamento, não saiu um tostão, mas os nossos quinze Comitês, mesmo enfraquecidos, estão fazendo a sua obrigação. O Comitê do Rio do Peixe, com um projeto pago pela Funcitec a um custo menor, de R\$100 mil, fez um georreferenciamento de todos os 286 quilômetros do rio, via satélite. Isso, com uma miséria (vamos chamar isso de miséria) conseguida através de um órgão público. Hoje não temos dinheiro para pagar sequer a gasolina, estamos tirando do nosso próprio bolso.

É preciso que realmente esse projeto se consolide o mais rápido possível. Mesmo que não seja perfeito, professor, mas que venha a dar condições para que o mínimo de sobrevivência desses Comitês seja possível. Nenhuma lei vai ser capaz de conscientizar a população para que se engaje nela. Agora, o movimento social que esses parlamentos das águas, que são os Comitês, estão processando certamente é o único caminho capaz de fazer com que tenhamos aqui uma lei e uma conduta de recursos hídricos e ambientais responsáveis.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o Sr. Paulo Ramos, da Universidade Federal de Santa Catarina.

O SR. PAULO RAMOS - Bom-dia a todos. Eu não vou usar os cinco minutos a que tenho direito, só vou ratificar algumas falas de algumas pessoas que me antecederam, com relação a esse projeto de lei.

Como já foi citado, esse projeto não é perfeito, abrange, contempla muitas questões que ainda estão para ser regulamentadas e que, possivelmente, serão regulamentadas em decretos específicos, como é o caso de outros Estados do Brasil que já têm a sua regulamentação de recursos hídricos. Agora, isso não tira o mérito desse projeto de lei, que numa análise bastante exaustiva contempla várias questões que observam também projetos de outros Estados do Brasil. Então é um projeto moderno, na sua concepção, que contempla questões não só nacionais como também estudadas em outros países.

Quanto ao prazo de outorga, que também na minha concepção 35 anos é um prazo um pouco extenso, isso também pode ser regulamentado por decreto específico, de acordo com a modalidade da outorga ou as características da atividade. Isso não é problema.

Só senti falta no projeto de lei de uma questão que tinha sido aprovada no projeto original pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que é um órgão gestor do sistema que ficaria dentro do órgão central de recursos hídricos, o que, na minha concepção, é importante e fundamental para que possa ser efetivamente gerenciado esse sistema de recursos hídricos, como acontece em vários Estados do Brasil que já têm regulamentada a sua legislação de recursos hídricos.

Então, gostaria de reforçar que é fundamental que exista um órgão gestor específico para os recursos hídricos, a fim de poder demandar todo esse trabalho que é necessário.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - O último inscrito é o Sr. Cosme Polese, do Comitê do Rio Canoas.

O SR. COSME POLESE - Gostaria de saudar o Sr. Presidente, os demais Deputados e todos os integrantes desta audiência pública; confessar que me sinto muito satisfeito com esse processo de discussão; e cumprimentar a autoria desse processo.

A diretoria do nosso Comitê, que está aqui presente - o Vice-Presidente, o Secretário Paulo Elias, o Fabiano e o Lênio -, está trabalhando no Rio Canoas já há algum tempo, e é uma das importantes bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina. E eu poderia dizer que são expressivas as atividades que se desenvolvem em toda a bacia no Planalto Serrano. Nós estamos necessitando, com urgência, não só o Comitê do Rio Canoas, mas os Comitês de Santa Catarina e todo o Estado, da aprovação desse processo.

Eu gostaria de citar aqui um exemplo que me ocorre agora, o da *Araucária angustifolia*, cuja importância todos sabemos, bem como a exuberância que foi em todo o Estado e o quanto representou econômica e socialmente para Santa Catarina. E hoje o seu corte, o seu uso está proibido. Então, podemos entender o quanto pecamos por demorar demais num processo de tratar de forma institucional, legal, uma das riquezas, hoje ameaçada de extinção, da nossa natureza: está proibido o seu corte, está proibido o seu uso.

Esperamos que com esse processo avancemos rapidamente buscando recuperar o tempo pedido e não precisemos, no futuro, ter limitações como estamos tendo hoje, como é o caso da araucária. E que esse recurso natural, que é a água, abundante no Estado de Catarina (e às vezes digo que a região da serra do Planalto catarinense é um berçário de rios ou uma maternidade de nascentes), possa verdadeiramente ser utilizado com discernimento, com competência, com a seriedade que esse bem mineral deve ser tratado e utilizado pelas pessoas.

Finalizando, cito o pensamento de um socialista utópico, Charles Fourier, que tempos atrás escreveu: "É verdadeiramente hoje que o presente está grávido do futuro e que o homem esforça-se por sair do caos em que se encontra." Então, que com a gravidez dessa lei, que já maturou, que está pronta, nós todos possamos fazer com que ela aconteça, que esse parto realmente aconteça para felicidade e alegria de toda a sociedade catarinense.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Alguém mais deseja se manifestar? (O professor Christian G. Caubet manifesta-se positivamente.)

Pois não, professor.

O SR. CHRISTIAN G. CAUBET - Eu simplesmente gostaria de frisar que os Comitês de Bacias, da maneira como foram anunciados aqui, parecem entidades autônomas da sociedade civil. Não é o caso. Comitê de bacia é uma engrenagem da administração e, portanto, às vezes fala pretendendo ser em nome de interesses da sociedade civil, já conciliando esses interesses, sem mandato, com os interesses da administração.

Quanto ao fato de que essa lei não deve reexaminar a questão da distribuição da água, o que viria de maneira extemporânea, só quero observar uma coisa: estou pedindo quarenta litros gratuitos e, depois dos quarenta litros, não vejo como evitar que o resto seja cobrado. Isso é uma questão de distribuição, mas não menos uma questão de distribuição de tudo que está nessa lei até o momento e que objetiva distribuir a água com prioridade e com exclusividade para os agentes econômicos. Essa lei distribui a água para os agentes econômicos super-representados na discussão de todos os aspectos dela até agora e, depois, superpremiados nas decisões dos Comitês.

Se é um caso de se dizer que a água deve ser distribuída de outra maneira, nós vamos continuar lutando. Hoje a água tem que ser garantida para todos os cidadãos do Estado de Santa Catarina, para depois de sexta-feira pela manhã nós poderemos viver com água três dias. Se a gente passasse sem água... Então esta Assembléia tem que garantir água para beber gratuitamente a partir de sexta-feira ao meio-dia.

Isso é o que queremos dizer quando afirmamos que a distribuição da água deve contemplar quarenta litros gratuitamente para todo mundo. Depois disso, penso que deveremos pagar, para compensar a inércia de um poder administrativo e político nos últimos quinhentos anos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Consulto se mais algum dos senhores deseja se manifestar.

Dr. Héctor, o senhor tem mais cinco minutos, se quiser usar a palavra

O SR. HÉCTOR RAÚL MUÑOZ ESPINOSA (*Exposição em espanhol. Tradução nossa.*) - Obrigado, Deputado. Na realidade, não vou acrescentar nada novo, apenas salientar que anotei, escutei (e imagino que todos os Deputados assim fizeram) as observações feitas. Acho que a maioria delas já foi até esclarecida, e o Cláudio Floriani, que é integrante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, salientou muito bem aquela questão da preocupação. E mesmo não é o caso de se ver agora artigo por artigo, mas a questão da preocupação quanto à legitimidade sociopolítica das decisões dos Comitês e, na aprovação da própria lei, de todo o processo que aconteceu. Ou seja, na realidade há aqui preocupação com a participação da população das bacias e da sociedade em geral.

ATA DA PROCURADORIA

Michel Curi - Procurador-Geral
Maria Aparecida Tridapalli Archer - Secretária
ATA DA 1535ª SESSÃO ORDINÁRIA

Foi salientada aqui algumas vezes a questão em termos de efetividade, até disseram que os integrantes dos Comitês de Bacias estão cansados. É verdade. Nós vivenciamos isso, por isso que na nossa gestão decidimos o seguinte: não adianta criar só os Comitês de Bacias, eles são apenas uma engrenagem, apenas uma parte em todo o sistema. Temos que nos preocupar com o funcionamento de todo o sistema, e o Estado tem que assumir essa responsabilidade e iniciar a outorga. Nós temos que obter recurso do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para que os Comitês possam financiar os seus planos de bacia, definindo prioridades.

Então, temos que fazer funcionar tudo aquilo, porque senão a coisa fica capengando, como disse a Dra. Beate. Isso é o que pretendemos resolver; agora, é importante também, sem entrar em detalhes, não confundir uma lei que visa ordenar o uso do recurso natural - para garantir o uso múltiplo - com uma lei que visa ordenar o abastecimento de água potável, que é o serviço. São coisas diferentes! Às vezes a pessoa confunde as duas coisas, e são coisas distintas! É preciso, digamos, um corpo legal, mas são diferentes.

Finalmente, respondendo às várias intervenções feitas aqui, a última pelo professor Ramos, no sentido de que não estava aqui o órgão gestor, quero dizer que, de fato, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, na recomendação que fez, aprovou esse corpo de lei e recomendou a criação de um órgão especial, na época chamado Departamento Estadual de Recursos Hídricos. Nós falamos isso aqui, e o Rui também deixou muito claro. O projeto de criar uma agência catarinense de recursos hídricos faz tempo que existe na estratégia de governo, porque tudo está ultrapassado, como foi salientado aqui.

Num primeiro momento, isso visa simplesmente colocar um pouco de ordem na legislação, que estava muito dispersa. Quando foi solicitado, na época, pela Casa Civil, ele colocava primeiro isso: imediatamente depois, você tem que mandar o projeto de lei que permita criar, seja para a Diretoria de Recursos Hídricos decidir se o órgão gestor fica na Secretaria, seja para a agência específica criada... Sem qualquer hipótese, o Estado tem que criar agora os cargos, porque não existem nesse momento no quadro de funcionários do Estado os cargos técnicos que permitam exercer a outorga.

Vejam, essa lei é a primeira, seu objetivo fundamental é colocar um pouco de ordem no assunto. Bom, temos um corpo legal claro que define as atribuições, então temos que entrar imediatamente com a segunda, ou seja, instrumentalizar para que a outorga seja possível.

Nós entendemos que a outorga... Muitas vezes você enfatiza a cobrança, e temos dito em todos os Comitês de Bacias (os colegas dos Comitês de Bacias que estão aqui poderão ratificar isso) que enquanto estivermos participando desse processo vamos recomendar a cobrança como último instrumento, e somente depois que tivermos a garantia de que a lei possa ser implementada como está dito aqui, ou seja, que no mínimo 82% dos recursos da cobrança possam voltar para a bacia. E não que seja contingencial, como aconteceu com o Governo Federal quanto ao pagamento que fez a Paraíba do Sul.

Então, tem que haver modificação também no sistema de contas do Estado para que isso seja possível, não basta só que a Lei de Recursos Hídricos diga que é uma taxa condominial. Tem que ser possível que esse recurso volte, isso é importante. E já dissemos que isso será o último a ser feito.

Quanto à questão da outorga, entendemos que ela é importante para resolver, sim, vários problemas que temos. Como disse a Beate, o sistema de gestão dos recursos hídricos tem que funcionar como um complemento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Mais trinta segundos.

(O Sr. Héctor Raúl Muñoz Espinosa dá por encerrada sua manifestação.)

Muito obrigado.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência agradece a presença de todos e reafirma que a Comissão de Justiça vai aguardar até o dia 29 de abril, sexta-feira, para receber sugestões de toda a sociedade.

Mesmo que tenham sido realizadas muitas audiências públicas, entendo que a Assembléia Legislativa é onde se faz e se aprova lei e que esta audiência teve o mais alto significado em todo o processo, e reafirmo que até o dia 29 todas as pessoas podem enviar para a Comissão de Justiça sugestões a respeito de possíveis emendas a serem oferecidas ao Relator sobre essa lei.

Agradeço mais uma vez a presença de todos os senhores e de todas as senhoras. Ajudamos a construir mais um capítulo sobre esse líquido precioso, que é de todos os seres humanos.

Está encerrada a audiência pública.

DEPUTADO JORGINHO MELLO

PRESIDENTE

*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REFERENTE A 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

As nove horas do dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e cinco, sob a Presidência do Senhor Deputado Jorginho Mello e presentes os demais membros, Deputado Onofre Santo Agostini, Deputado Romildo Titon, Deputado Paulo Eccel, Deputado Vânio dos Santos, Deputado Joares Ponticelli, Deputado Celestino Secco e Deputado João Henrique Blasi. Aberto os trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da 6ª reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça. O Senhor Presidente relatou as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº 102.6/05, exarando parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 112.8/05, exarando parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 099.6/05, exarando parecer pela admissibilidade, e os Projetos de Lei nºs 070.4/05, 111.7/05, 097.4/05 e 113.9/05, exarados requerimentos pela diligência, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. O Senhor Deputado Onofre Santo Agostini informou que não recebeu o RQC 07.5/04, bem como o Parecer da Procuradoria da Casa. O Senhor Deputado Vânio dos Santos relatou o Projeto de Lei nº 090.8/05, exarando parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado Celestino Secco relatou as seguintes matérias: Projeto de

*** X X X ***

Lei nº 089.4/05, exarando parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei Complementar nº 002.0/05, exarando parecer, com emenda modificativa, pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado Joares Ponticelli relatou a seguinte matéria: Projeto de Lei nº nº 070.4/05, exarando requerimento pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado João Henrique Blasi relatou as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 104.8/05, exarando parecer pela admissibilidade, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao senhor Deputado Joares Ponticelli; o Projeto de Lei nº 092.0/05, exarando parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi cedido para vista em gabinete ao senhor Deputado Vânio dos Santos e o Projeto de Lei Complementar nº 009.5/05, exarando parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado Paulo Eccel relatou as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 087.2/05, exarando parecer contrário a tramitação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0008.4/05, exarando parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Ofício nº 002.0/05, exarando parecer pelo arquivamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu, Edgard Novuchy Pereira Usuy, Secretário Parlamentar, lavei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 2005

Deputado Jorginho Mello

Presidente

*** X X X ***

**15ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2005**

Às onze horas do dia 05 de abril de dois mil e cinco, na sala de Imprensa, da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reuniram-se sob a Presidência do Deputado Antônio Mauro Aguiar, os senhores Deputados, Dionei Walter da Silva, Ana Paula Lima, e o Deputado Francisco Küster substituindo o Deputado Clésio Salvaro. Configurado o quorum regimental, deu-se início aos trabalhos, com o Senhor Presidente cumprimentando os membros da comissão e dando boas vindas a todos os presentes. Logo após foi colocada em discussão e votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento encaminhado pela Deputada Ana Paula sobre a implementação da Lei 13.344, de 10 de março de 2005, que cria o Fundo do Plano de Saúde dos servidores públicos estaduais e estabelece outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. Dada a palavra aos senhores Deputados presentes e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Deputado Antônio Mauro Aguiar agradeceu a presença de todos, encerrando a presente reunião, a qual eu João Sampaio de Almeida Junior, funcionário, lavei a presente Ata, que após lida e achada correta, será assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado Antônio Mauro Aguiar

Presidente

*** X X X ***

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Às oito horas do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e cinco, reuniram-se sob a Presidência do senhor Deputado Romildo Titon, os senhores Deputados Antônio Ceron, Paulo Eccel e as senhoras Deputadas Simone Schramm, Ana Paula Lima e Odete de Jesus e substituindo o senhor Deputado Celestino Secco o senhor Deputado Joares Ponticelli. Configurado o quorum regimental, deu-se início aos trabalhos, com o senhor Presidente cumprimentando os membros da Comissão e dando boas vindas a todos os presentes. Em seguida foi colocada em discussão e votação a Ata da 2ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente colocou em discussão e votação o PL de número 0079.2/2005, relatado pelo senhor Deputado Antônio Ceron, o qual foi feito pedido de vistas em gabinete pela senhora Deputada Odete de Jesus, o qual foi acatado pela presidência; o PL de número 0468.0/2004, relatado pela senhora Deputada Simone Schramm, o qual foi aprovado por unanimidade o voto vistas; os PLs de números 0059.9/2005 e 0053.3/2005, relatados pela senhora Deputada Simone Schramm, os quais foram aprovados por unanimidade; o PL de número 0048.6/2005, relatado pelo senhor Deputado Paulo Eccel, que foi aprovado por unanimidade e o PL de número 0063.5/2005, relatado pela senhora Deputada Odete de Jesus, que também foi aprovado por unanimidade. Logo após o senhor Presidente deu conhecimento de correspondência recebida pôr esta Comissão, do Diretor Institucional RBS/SC, senhor Sérgio Sirotsky, convidando os membros deste Colegiado para participarem do lança-

mento da campanha, cujo tema é Educação, como Bandeira Institucional para o ano de 2005 pela empresa RBS, ficando deliberado que a senhora Deputada Simone Schramm representará os demais membros neste evento, que ocorrerá no dia 27 de abril, às 15:00 horas, no estúdio da RBS TV Florianópolis, localizado na rua General Vieira da Rosa, 1570 - Morro da Cruz. Apresentou também Requerimento de Autoria da senhora Deputada Odete de Jesus, para a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, acerca do cumprimento e efetiva implantação da Lei nº 12.278, de 17 de junho de 2002, que "Autoriza a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto a criar turmas gratuitas de pré vestibular para rede pública.", o qual foi aprovado por unanimidade por este Órgão fracionário, ficando para ser decidido o dia, hora e local a ser realizada. Em seguida, dando início à segunda etapa da reunião, foram convidados a participarem da mesa os senhores Antônio Valmor de Campos, presidente do SINTE, Antônio Diomário de Queiroz, representando a Secretaria da Educação e Inovação do Estado de Santa Catarina e os senhores Ricardo Kürten Dutra e Ênio José Back, representando o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços terceirizados do Estado de Santa Catarina, como Presidente e Vice presidente respectivamente, para discutirem a terceirização dos serviços efetuados pelas serventes e merendeiras nos colégios públicos no Estado de Santa Catarina. Após pronunciamentos de todas as partes o representante da Secretaria da Educação e Inovação, comunicou o agendamento de uma reunião para o dia 29 deste mês, colocando-se à disposição para receber todas as partes interessadas. Foi criada uma Comissão mista composta por representantes da Secretaria da Educação, SINTE, Merendeiras e Serventes e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, ficando a ser definidos. Foi proposto também que esta Comissão mista visite experiências realizadas e bem sucedidas em municípios que englobam o tratamento dado às Merendeiras e Serventes através de concurso público, terceirização, bem como a experiência das Organizações Sociais existentes em outras localidades, assim como os OSIP's. Pedindo a palavra o presidente do SINTE, colocou da necessidade do pagamento de benefício da insalubridade para as Merendeiras, coisa que hoje não percebem. Dada a palavra aos senhores Deputados presentes e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Deputado Romildo Titon, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente reunião, a qual eu, José Maurício Cordeiro, funcionário, lavei a presente Ata, que após lida e achada correta, será assinada pelo senhor Presidente.

Sala da Comissão, em 27/04/2005.

Deputado ROMILDO TITON

Presidente

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 142/2005, comunica que a licitação modalidade Pregão nº 006/2005, referente a fornecimento e instalação de piso de madeira em diversos ambientes da ALESC., conforme especificações constantes do Edital próprio, foi vencedora a empresa:

Item Único: Tapetes e Decorações Pedrosa Ltda.

Valor do último lance: R\$ 13.000,00

Florianópolis, 10 de maio de 2005.

CECÍLIA BIESDORF THIESEN

PREGOEIRA

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 861

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em estrita observância às determinações contidas nos artigos 40, inciso IV, alínea "c", e 70 da Constituição Estadual, solicito a essa augusta Casa Legislativa a necessária licença para que o senhor Vice-Governador do Estado possa ausentar-se do país, no período compreendido entre os dias 19 de maio e 04 de junho do corrente ano, com destino aos Estados Unidos da América e à França, conforme especificações constantes no roteiro anexo.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência a indicação de dois parlamentares para acompanharem o senhor Vice-Governador nos eventos oficiais.

Florianópolis, 10 de maio de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/05/05

VISITA VOCÊ GOVERNADOR DO ESTADO, DR. EDUARDO PINHO MOREIRA AOS ESTADOS UNIDOS E FRANÇA

19/05 (Quinta-feira) - Florianópolis/São Paulo/Nova Iorque
 - 10:25 h: Florianópolis/São Paulo - Voo RG 2119
 - 20:35 h: Chegada em São Paulo
 - 23:59 h: São Paulo/Nova Iorque - Voo RG 8864
20/05 (Sexta-feira) - Nova Iorque/Boston
 - 08:30 h: Chegada em Nova Iorque
 - 09:00 h: Deslocamento terrestre para Boston
 - 12:30 h: Chegada em Boston
 - Eventos com comunidade catarinense da região de Boston
21/05 (Sábado) - Boston
 - Eventos com comunidade catarinense da região de Boston
22/05 (Domingo) - Boston/Paris
 - Eventos com comunidade catarinense da região de Boston
 - 17:35 h: Boston/Paris - voo AF 0337
23/05 (Segunda-feira) - Paris
 - 06:20 h: Chegada em Paris
 - Conferência Européia de Segurança Pública
24/05 (Terça-feira) - Paris
 - Conferência Européia de Segurança Pública
25/05 (Quarta-feira) - Paris
 - Conferência Européia de Segurança Pública
 - 16:00 hs: Encontro com Embaixador Sérgio Amaral
26/05 (Quinta-feira) - Toulouse
 - 9:50 hs: Paris (Orly) / Toulouse - voo AF 6112
 - 11:00 hs: Chegada em Toulouse
 - Tarde: Visita a Spot Image (empresa especializada em imagens por satélite)
 - Noite: Jantar oferecido pela empresa Spot Image
 - Pernoite em Toulouse
27/05 (Sexta-feira)
 - Visita a centro de tecnologia organizado pela Spot Image
28/05 (Sábado) - Particular
29/05 (Domingo) - Particular
30/05 (Segunda-feira) - Particular
31/05 (Terça -feira) - Particular
01/06 (Quarta-feira) - Particular
02/06 (Quinta-feira) - Particular
03/06 (Sexta-feira) - Particular
 - 22:30 hs: Paris (Charles de Gaulle)/ São Paulo - voo RG 8721
04/06 (Sábado) - São Paulo/Florianópolis
 - 05/04 hs: Chegada em São Paulo
 - 09:15 hs: São Paulo/Florianópolis - voo RG 2118
 - 10:20 hs: Chegada em Florianópolis
 25 de Abril de 2005
 Sua Excelência,
 Sr. Eduardo Pinho Moreira
 Vice-Governador do Estado de Santa Catarina,
 Em mãos

Excelência,

A Spot Image, sente-se honrada em dirigir-se ao Vice-Governador para convidá-lo, a aos seus acompanhantes, para visitar sua matriz e seu centro de recepção e de processamento de imagens de satélite que, temos convicção, serão de interesse seu e do seu Estado.

Cientes de sua viagem a França ao final de Maio, gostaríamos de sugerir uma escala para conhecer nossa empresa em Toulouse, cidade que se tornou nos últimos anos o maior polo aeroespacial da Europa. Aproveitaremos sua visita para apresentar a sua Excelência as instalações de última geração para produção cartográfica de grande extensões territoriais, para imageamento e monitoramento da agricultura por sensoriamento remoto para o benefício dos projetos atuais do Governo do Estado de Santa Catarina.

Certos de sua acolhida ao nosso pleito, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima, ficando no aguardo de um contato para coordenação de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Pierre Duquesne

Spot Image, Diretor Comercial, America Latina

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 043/05

FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

Joinville, 29 de abril de 2005.

Ilmo. Sr.

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Anexo, enviamos "RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2004" para prestação de contas do ano de 2004, referente Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual. Atenciosamente,

José Henrique Carneiro de Loyola
 Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 10/05/05

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 044/05

Of. nº 034/05

Da: Presidência do Conselho Administrativo do ISPERE
 Para: Presidência da Assembléia Legislativa do Estado
 Assunto: Relatório de 2004, remete
 Excelentíssimo Senhor

JULIO GARCIA

MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
 Rua Jorge Luiz Fontes, 310 - Centro
 88.020-180 - FLORIANÓPOLIS - SC

Excelência,

Como de praxe, para atualização cadastral estamos remetendo em anexo o RELATÓRIO DE 2004, e que contem os seguintes documentos:

1. Relatório descritivo das principais atividades,
2. Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/04 e 31/12/03,
3. Demonstrativo de Receitas e Despesas,
4. Demonstrativo das Origens e Aplicação dos Recursos e Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido,
5. Síntese das Gratuidades Concedidas,
6. Parecer do Conselho Fiscal,
7. Cópia da publicação do Balanço-2004,
8. Atestados de Funcionamento
 - 8.1. Câmara Municipal de Vereadores
 - 8.2. Conselho Municipal de Assistência Social
9. Certidões de Regularidade e Negativa de Débitos
 - 9.1. Caixa Econômica Federal relativo ao FGTS
 - 9.2. Previdência Social relativo ao INSS
 - 9.3. Prefeitura Municipal relativo a tributos municipais.

Limitados a esta providência legal, aproveitamos ao ensejo para expressar cumprimentos.

Atenciosamente,

PAULO VITÓRIO REGINATO
 Presidente do Conselho Administrativo

Lido no Expediente

Sessão de 10/05/05

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 045/05

Associação de Pais, Funcionários e Amigos do CERJ

Ofício nº 005/2005

Da: Associação de Pais, Funcionários e Amigos do Cerj

Para: Ilmo. Sr. Julio Garcia

Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina

Prezado Senhor:

Pelo presente ofício, estamos remetendo a nossa documentação, referente ao exercício do ano de 2004.

Em anexo segue:

- 1) Relatório de Atividades - 2004
- 2) Balanço - 2004

Cordialmente,

Isolde da Costa
 Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 10/05/05

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 046/05

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DA PESSOA OSTOMIZADA

CT ACO 022

Florianópolis, 27 de abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Júlio César Garcia

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa

Catarina - ALESC

Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para dirigir a Vossa Excelência, anexo, cópia dos Relatórios de Atividades da ACO, inerente aos exercícios 2002/2003, para conhecimento e avaliação, **no que couber**, em razão do nosso **título de Utilidade Pública Estadual, concedido que foi em 1987.**

Tal providência não adotada por dificuldades administrativas na gestão anterior, se faz necessária pela posse do título referido, além de termos sido **agraciados, em 2003, com apoios financeiros no total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), os quais custearam parte das despesas conforme demonstrativo financeiro e cópia do IR 2004/2003 remetido, sendo estas de fundamental importância na vida social e administrativa da ACO.**

Conscientes de que, com a atuação desenvolvida, atingiremos o mais rapidamente possível nosso principal objetivo, quer seja o de proporcionar **uma melhor qualidade de vida a Pessoa Ostomizada Catarinense e a seus Familiares**, hoje com mais de **1000 (mil)** cadastrados, e colocando-nos a disposição de Vossa Excelência e equipe para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

João Carlos Ghisi - Presidente
 Roberto Carlos Gomes - Tesoureiro

Lido no Expediente

Sessão de 10/05/05

*** X X X ***

OF.TC/GAP-5551/2005
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Florianópolis, 03 de maio de 2005

Exmo. Sr.
 Deputado JÚLIO GARCIA
 DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
 NESTA

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos a Vossa Excelência, tenho a honra de comunicar a essa augusta Assembléia Legislativa que, em 13 de abril do ano em curso, dentro do prazo estabelecido no art. 71, IX, da Constituição do Estado, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Luiz Henrique da Silveira, encaminhou a este Tribunal a Prestação de Contas do Governo do Estado relativa ao exercício de 2004, através do ofício nº GGPRCC 3521/052, de 07 de abril do ano de 2005.

De acordo com o disposto no Regimento Interno deste Tribunal, a Prestação de Contas foi protocolada sob o nº 7340 e autuada, passando a constituir o Processo nº PCG-0500895953.

Em conformidade com o artigo 131 da Lei Complementar 202/2000, foi designado Relator do Processo de Prestação de Contas o Conselheiro Otávio Gilson dos Santos, escolhido através de sorteio realizado na sessão ordinária do Tribunal Pleno de 14/02/2005.

Outrossim, o egrégio Plenário deste Tribunal deve apreciar a Prestação de Contas e emitir parecer prévio, a ser apresentado a essa augusta Assembléia Legislativa, dentro do prazo fixado no art. 59, I, da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência expressões da mais alta consideração e apreço.

Conselheiro LUIZ SUZIN MARINI
 Presidente

Lido no Expediente
 Sessão de 10/05/05

*** X X X ***

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **ROSELI TERESINHA GOEDERT**, matrícula nº 0989, na Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Palácio Barriga Verde, em 05/05/2005

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 131/05

Denomina de "José Moratelli" o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Dr. Fernando Ferreira de Mello, do Município de Rio do Campo.

Art. 1º Fica denominado de José Moratelli o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Dr. Fernando Ferreira de Mello, do município de Rio do Campo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Rogério Mendonça

Deputado

Lido no Expediente

Sessão de 10/05/05

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à consideração dos eminentes Pares deste parlamento visa atribuir a denominação de José Moratelli ao Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Dr. Fernando Ferreira de Mello, do município de Rio do Campo.

O homenageado, falecido em 22 de agosto de 1988, sem sombra de dúvida, foi um dos cidadãos que em muito contribuiu ao desenvolvimento comunitário, tendo, notadamente, entre as suas inúmeras realizações, empreendido decisivas ações no sentido de viabilizar melhores dias a muitos coestaduanos, em especial à comunidade de Rio do Campo, impondo reflexos à integração daquela população.

Entre as suas atividades se destaca a participação como desbravador do município de Rio do Campo.

Foi atuante líder. Doou as terras para construção da Escola em questão e participou ativamente na construção da igreja católica do município.

A sua passagem, lembrada também como Sub Delegado do município, se apresenta como a de coestaduano que sempre participou ativamente das ações comunitárias, tendo deixado à todos que o conheceram claras lembranças de um cidadão de postura irretocável.

Herdou o povo local, pois, o testemunho de um cidadão ativo e generoso, como de uma pessoa extremamente dedicada.

A iniciativa oportuniza materializada denominação de Ginásio de Esportes de unidade escolar em localidade com vasto acervo de ações de origem do homenageado. Solicitamos, então, a aprovação da proposta por esta Casa.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 132/05

DETERMINA QUE O ANO LETIVO NO ESTADO DE SANTA CATARINA SEJA INICIADO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, OU DATA POSTERIOR.

Art. 1º - Fica determinado que o ano letivo, para todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada em Santa Catarina, inicia à partir do primeiro dia útil do mês de março.

Parágrafo único: Conforme preconiza o inciso I, do art. 24, da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a carga horária anual mínima será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Art. 2º Esta Lei tem amparo e regulamentação na legislação citada no Parágrafo único, do Art. 1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de maio de 2005

JORGINHO MELLO

Deputado Estadual - PSDB

Lido no Expediente
 Sessão de 10/05/05

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como escopo determinar o primeiro dia útil do mês de março, ou data posterior, como marco inicial do ano letivo em todas os estabelecimentos de ensino, da rede pública e privada, no estado de Santa Catarina.

Tem como justificativa a proteção ao turismo e ao comércio dos municípios, que ante o início das aulas que regularmente se dá ainda no mês de fevereiro, algumas vezes anteriormente ao carnaval, diminui consideravelmente o período de férias prejudicando os setores supracitados.

O amparo legal se dá, *inter alia*, na própria LDB, § 2º, do ART. 23,

in verbis:

"Art. 23. (...)

§ 1º(...)

§ 2º *O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei." grifo nosso.*

Cabe, por ser importante, destacar que as determinações da LDB não serão infringidas, no que tange número de dias letivos e horas a serem ministradas.

Ante o exposto, encaminho este projeto para avaliação e conclamo os nobres Deputados a acompanharem minha proposição através de voto favorável.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 133/05

Declara de utilidade pública a APRABLU - Associação Protetora dos Animais de Blumenau.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Blumenau.

Art. 2º - À Entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2005.

ANA PAULA LIMA

Deputada Estadual

Lido no Expediente
 Sessão de 10/05/05

JUSTIFICATIVA

A Associação Protetora dos Animais de Blumenau, denominada abreviadamente "APRABLU", pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, neutralidade política e religiosa, fundada em 22 de setembro de 1999, com prazo de duração indeterminado e com sede à Rua Klara Hering, 76 Jardim Blumenau, em Blumenau.

A APRABLU tem por fim ecolocalizar o meio - ambiente, buscando o seu equilíbrio, defendendo e apoiando causas que colaborem para a harmonia do ecossistema, além de promover, de modo em particular, a proteção e defesa dos animais e a conservação das espécies, por todos os meios disponíveis e legalmente permitidos.

Anexo ao presente, seguem a documentação exigida pela lei nº 10.436, de 01/071997.

Assim, solicitamos o acolhimento deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 134/05

Acrescenta Parágrafo Único ao art. 1º da Lei n.º 13.017, de 25 de junho de 2004, que "proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumífero, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e ensino médio".

Art. 1º O art. 1º da Lei n.º 13.091 de 25 de junho de 2004, passa vigorar adicionada de Parágrafo Único, com a seguinte redação:

"Art. 1º...

Parágrafo único: *Excetuem-se da proibição prevista por esta Lei os eventos destinados à comemoração de festa escolar anual, conforme calendário estabelecido pelos estabelecimentos de ensino.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Rogério Mendonça

Deputado

Lido no Expediente

Sessão de 10/05/05

JUSTIFICATIVA

Propomos à elevada análise deste Parlamento projeto de Lei que visa inserir exceção na Lei n.º 13.017, de 25 de junho de 2004, que "proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumífero, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e ensino médio".

A inserção no ordenamento jurídico do Estado permissivo que possibilite a execução, nas condições anteriormente dispostas, das comemorações destinadas às festas escolares anuais deve ser de destacada reflexão, especialmente em face da importância que tais acontecimentos são visualizados pelas comunidades catarinenses.

Cumpramos ressaltar que as Associações de Pais e Professores operam em ritmo constante em prol do desenvolvimento do ensino, em conjunto com as unidades educacionais, incluindo, entre suas ações, medidas peculiares ao recesso escolar, culminando também em melhoramentos relacionados aos espaços e áreas físicas.

Essas entidades, para promoverem os seus objetivos, sempre voltados à melhoria das condições de ensino, costumadamente organizam promoções, entre as quais a festa escolar anual, se apresentando esta como o mais importante e rentável evento anual, sempre prestigiado de forma maciça pela comunidade e pelos coestudanos das cidades e das regiões onde as escolas funcionam.

Com a vedação integral prevista originariamente pela Lei em foco, vários benefícios anteriormente voltados às escolas sofreram solução de continuidade, ao tempo em que foram subtraídos rendimentos e, conseqüentemente, prejudicando o trabalho de assistência escolar que foi sempre muito bem aceito e aproveitado pela comunidade estudantil.

Ademais, apesar de se objetivar exceção na matéria quanto a um único evento por ano, possibilitando a realização nos termos já praticados por muito tempo, é relevante frisar, ilustrativamente, que se encontra em vigor no Estado programas escolares voltados à erradicação de toda e qualquer atenção aos hábitos fumíferos. Isso, sem dúvida, auxiliará na inibição desta prática, mas permitindo a auferição de dividendos que serão investidos no estabelecimento escolar.

Desta forma, ao tempo em que se objetiva zelar pela preservação do elogiável mérito que envolve a norma em evidência, solicitamos aos nobres Pares o acolhimento da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/05

"Acrescenta os "incisos I e II" ao § 2º, e, dá nova redação ao § 3º, do Art. 128, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, que "Estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Estadual e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo."

Art. 1º. Fica acrescido ao § 2º, do Art. 128, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, o "Inciso I e II", com a seguinte redação:

§ 2º.....

I - o valor per capita anual, por aluno transportado, a ser repassado ao Município no exercício financeiro de 2005, passará a ser constituído de acordo com o estabelecido no anexo único desta Lei Complementar.

II - o Chefe do Poder Executivo Estadual, encaminhará para aprovação da Assembléia Legislativa, Projeto de Lei dispoondo sobre a suplementação orçamentária do programa do Transporte Escolar.

Art. 2º. O § 3º, do Art. 128, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

§ 3º O valor per capita a ser estabelecido para os exercícios financeiros subsequentes, será fixado em portaria do Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, levando-se em conta a elevação (dos custos operacionais) dos custos de combustíveis, manutenção dos equipamentos e veículos e salários dos servidores para executar os serviços de transporte de alunos, após deliberação com a Federação Catarinense dos Municípios - FECAM e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, até 1º de fevereiro de cada exercício financeiro.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.

Deputado Antônio Ceron

Lido no Expediente

Sessão de 10/05/05

ANEXO ÚNICO

VALOR PER CAPITA DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO A SER REPASSADO AOS MUNICÍPIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

Km Rodados	Municípios Normais	Municípios com IDS
06 a 12	200,00	220,00
12 a 24	300,00	330,00
Acima de 24	350,00	385,00

JUSTIFICATIVA

Durante a convocação extraordinária da Assembléia Legislativa, no início do ano em curso, foi aprovada a Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, que "Estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Estadual e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo".

A referida Lei Complementar, na Seção VII, do Transporte Escolar, através do Art. 128, parágrafos 1º a 6º, estabeleceu as diretrizes e normas para fixação e transferência aos Municípios, do valor per capita por aluno transportado.

Não há dúvidas do significativo avanço que se estabeleceu. Especialmente ao reconhecer que o valor mensal a ser repassado tomará por base a distância percorrida e o quantitativo de alunos transportados - (Art. 128, § 2º).

Até o § 3º, do Art. 128, da supra citada Lei Complementar, ficou definido também que "o valor per capita será estabelecido em Portaria do Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, após discussão com a Federação Catarinense dos Municípios - FECAM e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, até 1º de fevereiro de cada exercício financeiro".

Repito, foram grandes avanços. Mas precisamos, no meu entendimento, ir além e estabelecer urgentemente um parâmetro inicial, que nos permita, num período mais próximo possível, avançar de uma forma, até que o Governo Estadual assuma integralmente o custeio do Transporte Escolar para os alunos da rede estadual de ensino, conforme determinação expressa pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Art. 10, Inciso VII). Aliás, inciso incluído na Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, pela Lei Federal nº 10.709, de 31 de julho de 2003.

Desta forma, após o apelo de grande número de Prefeitos de todo o Estado, tomei a iniciativa de apresentar este Projeto de Lei, que na forma proposta, tenta aperfeiçoar o texto recém aprovado e especialmente, fixar desde já, valores um pouco mais próximos dos custos arcados pelos Municípios com o transporte dos alunos da rede estadual, posto que, já é obrigação destes, assumir o transporte escolar de sua rede de ensino (Art. 11, Inciso VI, Lei 10.709, de 31/07/2003).

Tendo em vista que a previsão orçamentária para o transporte escolar no exercício financeiro de 2005 está fixado em 24,7 milhões, lanço um apelo ao chefe do Poder Executivo, para que encaminhe à esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei para complementar o item orçamentário pertinente, com vistas a cobrir o aumento resultante da nossa proposição, que tenho plena convicção, será acolhido pela unanimidade dos pares desta Casa.

Ao finalizar, desejo deixar expresso, que a iniciativa desta proposição se deve ao apelo feito por diversos Administradores Municipais, que estão enfrentando grandes dificuldades, especialmente face à injusta repartição das receitas entre as três esferas do Poder Público, ou seja, entre a União, os Estados e os Municípios.

Nos últimos anos, acentuaram-se os debates acerca da necessidade de se construir um federalismo mais cooperativo no Brasil. Discutem-se as relações políticas, econômicas e financeiras entre União, Estados e Municípios, mas de modo geral, à instância local, foram transferidos pesados encargos administrativos, sem a devida contrapartida na repartição das receitas, aumentando sua responsabilidade quanto ao atendimento da população, o transporte escolar é um exemplo.

Em Santa Catarina, a proposta descentralizadora está estabelecendo uma cooperação maior entre Estado e Municípios e desde 1999 tivemos uma evolução positiva referente à questão do repasse dos recursos do transporte escolar aos Municípios. Mas a obrigação do Estado, somente se confirmará quando do repasse integral do custeio decorrente do mesmo.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.

Deputado Antônio Ceron

*** X X X ***